

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - SBF  
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - DCBIO

E

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT**

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

**PROGRAMA NACIONAL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA  
PRONABIO**

**PROJETO DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA  
BRASILEIRA  
PROBIO**

**EDITAL: PROBIO 02/2001  
“APOIO A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS NAS ÁREAS CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA  
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA”**

Brasília, Dezembro de 2001.

## Índice

|  |    |
|--|----|
| EDITAL PROBIO 02/2001 – “Apoio à realização de inventários nas áreas consideradas prioritárias para investigação científica” ..... | 4  |
| 1. APRESENTAÇÃO .....  | 4  |
| 2. O PROBIO .....  | 4  |
| 3. FINALIDADE DO EDITAL .....  | 4  |
| 4. JUSTIFICATIVA .....   | 4  |
| 5. CHAMADAS, PRAZOS E VALORES .....  | 5  |
| 6. ENQUADRAMENTO .....   | 6  |
| 7. FORMA OU APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA .....   | 6  |
| 8. PRODUTOS ESPERADOS .....  | 7  |
| 9. DESPESAS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS .....  | 8  |
| 9.1 Despesas Financiáveis .....  | 8  |
| 9.2. Despesas não Financiáveis .....   | 8  |
| 10. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES .....  | 9  |
| 11. HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES .....  | 9  |
| 12. CONTRAPARTIDA .....  | 10 |
| 13. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS .....   | 10 |
| 14. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS .....   | 10 |
| 15. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....  | 11 |
| 16. DOS RECURSOS .....   | 12 |
| 17. INSTRUMENTO DE REPASSE DE RECURSOS .....   | 12 |
| 18. DISPOSIÇÕES GERAIS .....   | 12 |
| ANEXO I - MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS .....   | 14 |
| A. APRESENTAÇÃO .....  | 15 |
| 1. Antes e durante a elaboração do projeto: .....  | 15 |
| 2. Depois de elaborado o projeto e antes de encaminhá-lo ao PROBIO: .....  | 16 |
| 3. Recomendações para a elaboração e envio do projeto .....  | 16 |
| 4. Encaminhamento das Propostas .....  | 16 |
| B. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA AS CHAMADAS “A” E “B” .....  | 16 |
| B1. Resumo da Proposta (título, instituição, parceiras e dados gerais) .....   | 16 |
| B.2. Pré-diagnóstico .....   | 17 |
| B.3. Objetivos .....   | 18 |
| B.4. Atividades, Tarefas e Cronograma de execução .....  | 18 |
| B.5. Metodologia detalhada para cada atividade .....   | 18 |
| B.6. Orçamento detalhado .....   | 18 |
| B.7. Impactos esperados .....  | 19 |
| B.8. Riscos e dificuldades .....   | 19 |
| B.9. Referências bibliográficas .....  | 19 |
| B.10. Equipe técnica .....   | 19 |
| B.11. Equipe administrativa .....  | 19 |
| B.12. Anexos .....   | 20 |
| C. PRODUTOS ESPERADOS .....  | 22 |
| D. GLOSSÁRIO .....   | 22 |
| E. MODELO DOS QUADROS UTILIZADOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO .....  | 24 |
| F. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS .....  | 29 |
| 1. Pré-diagnóstico .....   | 30 |
| 2. Objetivos e resultados do projeto .....   | 30 |
| 3. Atividades e Tarefas propostas .....  | 30 |
| Edital PROBIO 02/2001 .....  | 2  |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>4. Metodologia .....</b>   | <b>30</b> |
| <b>5. Orçamento .....</b>   | <b>30</b> |
| <b>6. Bibliografia .....</b>  | <b>30</b> |
| <b>7. Resultados e Impactos esperados .....</b>   | <b>30</b> |
| <b>8. Características Institucionais .....</b>  | <b>30</b> |
| <b>9. Equipe Técnica .....</b>  | <b>31</b> |
| ANEXO II: Áreas prioritárias para realização de inventários segundo as avaliações por bioma ..... | 32        |
| ANEXO III – Legislação a ser atendida para obtenção de licenças de coleta .....                   | 40        |

# EDITAL PROBIO 02/2001 – “Apoio à realização de inventários nas áreas consideradas prioritárias para investigação científica”.

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Edital sujeita-se aos termos contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, e às normas constantes do [Acordo de Doação TF28309, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento \(BIRD\), como agência implementadora do Fundo do Meio Ambiente Global \(GEF\).](#)

Para a implementação dos projetos, as propostas devem atender às diretrizes previstas nas Leis nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.179, de 21 de outubro de 1999; Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967; Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; e Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

**Formatado**

**Excluído:** Financeiramente, o PROBIO é apoiado pelo Tesouro Nacional e pelo

## 2. O PROBIO

O PROBIO vem sendo desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente e tem como objetivo promover parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil na conservação da diversidade biológica, na utilização sustentável de seus componentes e na repartição justa e equitativa dos benefícios dela decorrentes. Este projeto visa à definição de metodologias, instrumentos e processos, ao estímulo à cooperação internacional, à promoção de pesquisas e estudos, à produção e disseminação de informações, à capacitação de recursos humanos, aprimoramento institucional e ao desenvolvimento de ações demonstrativas para conservação da diversidade biológica e utilização sustentável de seus componentes.

A instância de decisão do PROBIO é a Comissão Coordenadora do Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO<sup>1</sup>.

O PROBIO conta com uma Secretaria Técnica, responsável pelo acompanhamento técnico e financeiro dos subprojetos apoiados, que está vinculada à Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade (DCBio) da Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF.

Os recursos financeiros utilizados pelo PROBIO são provenientes do Acordo de Doação TF28309.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq é o agente administrador do PROBIO, assumindo a responsabilidade de firmar os convênios ou instrumento similar, fazer os desembolsos às entidades implementadoras dos subprojetos, em nome do Governo Federal e realizar o acompanhamento e avaliação técnica em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente.

**Excluído:** PRONABIO (

**Excluído: )**

**Excluído:** projetos

**Excluído:** que se encontra vinculada

**Excluído:** , conforme previsto no Acordo de Doação TF 28309 firmado em cinco de junho de 1996 entre o República Federativa do Brasil e o BIRD.

**Formatado**

**Excluído:** administrativo

**Excluído:** assinar

**Excluído:** e

**Excluído:** sob orientação da Secretaria Técnica do PROBIO.

**Excluído:** sob orientação da Secretaria Técnica do PROBIO.

## 3. FINALIDADE DO EDITAL

O objetivo deste edital é a seleção de projetos para a realização de inventários nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da diversidade biológica, nas quais tenha sido recomendada a realização de inventários biológicos, pelas avaliações por bioma (“workshops”): “cerrado e pantanal”, “caatinga”, “mata atlântica e campos sulinos”, “amazônia” e “zona costeira e marinha”.

## 4. JUSTIFICATIVA

O PROBIO financiou a realização de cinco avaliações por bioma, que vêm sendo comumente denominadas como “workshops”, para a avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade dos principais biomas brasileiros<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Esta Comissão é presidida pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, e formada pelos seguintes membros: a) um representante do Ministério do Meio Ambiente - MMA; b) um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; c) um representante do Ministério da Agricultura e do Abastecimento - MAA; d) um representante do Ministério da Saúde - MS; e) um representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE; f) um representante do Ministério do Orçamento e Gestão - MOG; g) dois representantes da comunidade acadêmica e científica; h) dois representantes de organizações não governamentais ambientalistas; e i) dois representantes do setor produtivo.

<sup>2</sup> Estes workshops ocorreram nas seguintes datas e locais:

- “Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Pantanal”, de 23 a 27 de março de 1998, em Brasília/DF;
- “Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica e Campos Sulinos”, de 10 a 14 de agosto de 1999, em Atibaia/SP;
- “Avaliação e Ações Prioritárias para Conservação da Biodiversidade no Bioma Floresta Amazônica”, de 21 a 25 de setembro de 1999, em Macapá/AP;
- “Avaliação e Ações Prioritárias para as Zonas Costeira e Marinha”, de 25 e 29 de outubro de 1999, em Porto Seguro/BA;
- “Avaliação e Identificação de Ações Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade do Bioma Caatinga”, 21 e 26 de maio de 2000, em Petrolina/PE

Os “workshops” apontaram áreas que foram consideradas prioritárias para a conservação da diversidade biológica e disponibilizaram estas informações por meio de mapas síntese e/ou através de “sites” na internet<sup>3</sup>. Uma das recomendações recorrentes resultantes destes “workshops” foi a necessidade de realização de inventários em algumas das áreas prioritárias.

No âmbito deste edital, entende-se que inventário é uma caracterização inicial, em curto espaço de tempo, da relevância biológica da área e de sua importância para a conservação. Grupos taxonômicos considerados indicativos desses parâmetros se tornam o alvo principal dos levantamentos. Para tanto, entende-se que os levantamentos devem ser concentrados em grupos taxonômicos para os quais o panorama biogeográfico e taxonômico seja mais conhecido.

Excluído: tem

Excluído: angiospermas, borboletas, répteis, pássaros e mamíferos, quando couber, grupos

## 5. CHAMADAS, PRAZOS E VALORES

A seleção dos projetos será realizada em duas chamadas (Chamada A e B). As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o Anexo I – Manual para Elaboração de Projetos.

**CHAMADA A - Inventários nas áreas consideradas prioritárias para investigação científica em áreas de Caatinga, Cerrado, Pantanal e Campos.** Serão selecionadas propostas para realização de inventários em áreas consideradas prioritárias para a investigação científica pelos workshops: a) “Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Pantanal”; b) “Avaliação e Identificação de Ações Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade do Bioma Caatinga”; c) “Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica e Campos Sulinos” (apenas aquelas áreas de campos) (ANEXO II).

Excluído: brasileira

**CHAMADA B - Inventários nas áreas consideradas prioritárias para investigação científica em áreas de Floresta Amazônica, Mata Atlântica e Zona Costeira e Marinha.** Serão selecionadas propostas para realização de inventários em áreas consideradas prioritárias para a investigação científica pelos workshops: a) “Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica e Campos Sulinos” (apenas aquelas áreas de mata atlântica); b) Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Amazônia; c) Avaliação e Ações Prioritárias para as Zonas Costeira e Marinha (apenas as áreas costeiras)(ANEXO II).

Excluído: brasileira

O valor a ser financiado em cada projeto será definido pelo número de áreas a serem inventariadas bem como o tamanho destas. Os limites de prazo e valores estão relacionados a seguir:

|                                    |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| Apresentação das Propostas         | até 15/03/2002             |
| Análise e Julgamento das Propostas | de 25/03/2002 a 24/04/2002 |
| Divulgação dos Resultados          | em 30/05/2002              |

| Código da Chamada | Prazo Máximo de Execução | Recursos Máximos Previstos – R\$ |
|-------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Chamada A         | 18 meses                 | 2.000.000,00                     |
| Chamada B         | 18 meses                 | 2.000.000,00                     |

<sup>3</sup> [www.mma.gov.br/port/sbf/chm/probio/sub.html](http://www.mma.gov.br/port/sbf/chm/probio/sub.html); [www.conservation.org.br/ma](http://www.conservation.org.br/ma), [www.biodiversitas.org/caatinga/](http://www.biodiversitas.org/caatinga/); [www.bdt.org.br/workshops](http://www.bdt.org.br/workshops) e [www.socioambiental.org/website/bio](http://www.socioambiental.org/website/bio)

**Valor máximo da proposta a ser financiado, em relação ao número de áreas e ao tamanho das áreas a serem inventariadas**

| Número de Áreas    | Tamanho das Áreas     |                              |                            | Recursos Máximos Previstos - R\$ |
|--------------------|-----------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
|                    | Pequena Até 50.000 ha | Média Entre 50.000 e 300.000 | Grande Mais que 300.000 ha |                                  |
| 1                  | 80.000                | 150.000                      | 230.000                    |                                  |
| Poucas (> 1 e ≤ 4) | 180.000               | 230.000                      | 330.000                    |                                  |
| Várias (>4)        | 230.000               | 330.000                      | -----                      |                                  |
|                    |                       |                              |                            | 4.000.000                        |

## 6. ENQUADRAMENTO

As propostas apresentadas em resposta à chamada do presente edital deverão conter, de forma explícita, elementos que demonstrem atendimento aos critérios aqui listados. A inobservância do aqui exposto, para qualquer dos critérios, será motivo suficiente para a eliminação da proposta.

A proposta deverá conter a realização de inventários em áreas apontadas como prioritárias para esta finalidade, pelas avaliações por bioma, prevendo, no mínimo, coletas em duas épocas distintas do ano e/ou observando-se a sazonalidade das áreas para os taxa amostrados. A metodologia para a realização das coletas deverá ser do tipo Programa de Avaliação Rápida<sup>4</sup> (RAP – “Rapid Assessment Program”), adaptando-se a cada área e abrangendo a todas formações fitofisionômicas contidas nas áreas.

## 7. FORMA OU APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os seguintes itens:

1. Identificação do projeto, constituída de:
  - a. título
  - b. localização da(s) área(s) pretendida(s) para a realização dos inventários
  - c. duração do projeto
  - d. bioma onde se encontram inseridas a(s) área(s) pretendida(s) para a realização dos inventários
  - e. “workshop” onde a(s) área(s) foi (foram) apontada(s) como prioritária(s)
2. Identificação da instituição proponente, constituída de:
  - a. nome da Instituição
  - b. caracterização das atividades desenvolvidas
  - c. representante legal
  - d. coordenador do projeto
3. Identificação das instituições parceiras, constituído de:
  - a. nome da Instituição
  - b. caracterização das atividades desenvolvidas
  - c. representante legal
4. Resumo do projeto
5. Resumo do orçamento do projeto, composto por:
  - a. valor do PROBIO
  - b. valor da contrapartida

<sup>4</sup> Uma proposta de Programa de Avaliação Rápida deve ser concebida, prevendo uma equipe técnica de especialistas, preferencialmente seniores, capazes de apresentar rapidamente resultados conclusivos e contemplando as etapas: 1) seleção das áreas para levantamento e análise dos dados secundários; 2) levantamento das necessidades logísticas locais para o levantamento; 3) inventário biológico de campo; 4) “workshop” de avaliação de resultados; 5) disseminação dos dados. O objetivo deve ser coletar, analisar e disseminar informações sobre áreas pouco conhecidas, potencialmente importantes do ponto de vista da conservação. Os levantamentos devem ser rápidos, confiáveis e baratos e devem resultar em mapas descritivos das áreas amostradas; descrição dos métodos utilizados; descrições fisionômicas; análises zoogeográficas para aves, mamíferos, répteis, anfíbios, quando couber, além de uma lista detalhada de espécies registradas durante os trabalhos de campo, incluindo hábitos, habitats e padrões de abundância relativa; novos registros para espécies anteriormente desconhecidas para a região em questão e espécies desconhecidas para a ciência; e incluir discussões sobre status de conservação das áreas e as estratégias apropriadas, englobando, eventualmente, propostas de criação de novas unidades de conservação. Considera-se essencial a aplicação de um protocolo padrão de coleta de parâmetros considerados essenciais (Fonseca, 2001). No Brasil, como exemplo de RAP, pode-se mencionar o trabalho “Uma avaliação biológica dos ecossistemas aquáticos do Pantanal, Mato Grosso do Sul, Brasil”, apoiado pela Conservation International, divulgado através do “site”: <http://conservation.org.br/aquarap>

**Excluído:** no âmbito do AquaRAP, criado em 1995, objetivando levantamentos rápidos de ambientes aquáticos continentais

c. valor total do projeto

d. **6. Pré-diagnóstico, constituído por:**

- a. argumentação sobre a importância da(s) área(s) pretendida(s) para a realização de inventários para o bioma em que se insere(m), indicando como a sua realização poderá influenciar na estratégia regional de conservação
- b. histórico das iniciativas já desenvolvidas junto à(s) área(s) pretendida(s) para a realização dos inventários, conhecimentos existentes até o momento atual e levantamento bibliográfico

Excluído: ¶

7. Objetivos

8. Atividades, Tarefas e Cronograma de Execução

9. Metodologia detalhada para cada atividade

10. Orçamento detalhado

11. Resultados e impactos esperados

12. Riscos e dificuldades

13. Referências bibliográficas

14. Equipe técnica, constituída de:

- a. demonstração da qualificação como especialistas da equipe técnico-científica, compatível com o tratamento do tema, por intermédio de apresentação do currículo Lattes do coordenador do projeto e dos membros da equipe
- b. descrição das tarefas específicas de cada técnico envolvido, incluindo o número de horas semanais dedicadas à proposta, instituição empregadora e fonte pagadora
- c. designação dos sub-coordenadores das diferentes áreas técnicas e/ou atividades do projeto

Excluído: demonstrando:

15. Equipe administrativa ( a ser composta somente por profissionais da instituição proponente), constituída de:

- a. informação sobre a disponibilidade de infra-estrutura física, administrativa e gerencial, comprovando qualificação e experiência adequadas para a gestão da proposta por parte da proponente
- b. apresentação do nome, função no projeto, total de horas a serem dedicadas pelo profissional ao projeto, instituição empregadora e fonte pagadora

16. Anexos, constituído por:

- a. termo individual de compromisso do coordenador, dos técnicos e dos sub-coordenadores envolvidos com a proposta, declarando conhecimento completo do teor da proposta e se responsabilizando pela execução das obrigações que lhes cabem
- b. documento(s) firmado(s) pelo(s) representante(s) da(s) instituição(s) parceira(s) declarando conhecer os termos da proposta e assumindo os compromissos ali discriminados
- c. licença de coleta, se já a possuir<sup>5</sup>
- d. Indicar a instituição onde será depositado o material coletado e o aceite da instituição receptora

Excluído: <#>currículo Lattes do coordenador do projeto.¶ <#>currículos resumidos dos técnicos, enfatizando produção científica/tecnológica em áreas concernentes à chamada do edital.¶

Formatados: Marcadores e numeração

## 8. PRODUTOS ESPERADOS

Os produtos esperados ao final da execução dos projetos a serem atendidos são os seguintes:

1. **Relatório técnico** para ser convertido em uma publicação impressa e no formato CD-ROM, abordando, no mínimo, os seguintes capítulos e/ou seções:
  - a. endereço e currículo sintético de cada participante;
  - b. instituições participantes (perfil);
  - c. resumo (datas das expedições; descrição do local; principais resultados; número de espécies, novos registros, novas espécies, conclusões e recomendações);
  - d. sumário executivo (síntese de cada capítulo para cada *táxon* estudado, conclusões gerais e recomendações relacionadas à conservação da biodiversidade consolidando todos os resultados obtidos);
  - e. capítulos descrevendo, se couber, protocolo estabelecido para a amostragem pela equipe, índice geográfico (nome do ponto georreferenciado, latitude e longitude, data, horário, descrição sucinta do ambiente), incluir mapas, em escala compatível com a dos estudos realizados, com locais de amostragem para cada *táxon* estudado e indicando áreas potenciais para a conservação e/ou oportunidades para uso sustentável); descrição dos aspectos

<sup>5</sup> As licenças de coleta não serão exigidas previamente a aprovação da proposta, porém uma vez a proposta selecionada os pesquisadores deverão providenciar as licenças de coleta e de acesso às áreas, observando a legislação em vigor (Anexo III).

- limitantes e/ou dificuldades encontradas para execução das expedições e do projeto como um todo;
- f. capítulos específicos para cada táxon estudado com, no mínimo, os seguintes itens: resumo estatístico (número total de espécies, número de espécies novas, número de novos registros para a área), sumário, introdução, levantamento bibliográfico, metodologia, resultados e discussão, conclusões, descrição da área de estudo e dos ambientes estudados (fitofisionomias ou habitats); recomendações e oportunidades para conservação e para pesquisas futuras; literatura citada; lista única das espécies coletadas com os respectivos pontos georreferenciados e dados adicionais, quando couber, integrados na lista, tais como: hábitos, habitats e padrões de abundância relativa e/ou observação que julgar pertinente. Sugere-se incluir análises biogeográficas para cada táxon estudado);
  - g. glossário, se couber, explicando conceitos adotados pela equipe, por exemplo para adoção de protocolo de amostragem e para outros aspectos relevantes.
2. **Publicação** do relatório técnico no formato da Série Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente, conforme itens descritos para o produto 1 e em CD-ROM (uma versão em português e, se possível, uma versão em inglês).
  3. **Banco de Dados** – permitindo, no mínimo, acesso aos mapas e listas de espécies.

## 9. DESPESAS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

### 9.1 Despesas Financiáveis

Poderão ser apoiadas com recursos solicitados ao PROBIO as despesas identificadas nas categorias Despesas Correntes e Despesas de Capital (conforme Tabela 1 do Manual de Elaboração de Projetos), desde que utilizadas para a realização do projeto. Devem ser apresentadas justificativas para a aquisição de equipamentos permanentes.

### 9.2. Despesas não Financiáveis

Não serão financiadas com os recursos disponibilizados pelo PROBIO as despesas referentes a:

1. Despesas a título de taxa de administração, gerência e ou similar;
2. Despesas referentes à elaboração da proposta apresentada;
3. Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional ao pessoal com vínculo empregatício com as instituições que propõem ou executam o projeto;
4. Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional aos integrantes das diretorias das instituições que propõem o projeto;
5. Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidores da administração pública ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
6. Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
7. Despesas com pessoal e obrigações patronais, exceto as decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas, de natureza eventual, na execução do projeto;
8. Pagamento de dividendos ou recuperação de capital investido;
9. Compra de ações, debêntures ou outros valores mobiliários;
10. Despesas gerais de manutenção das instituições proponentes ou executoras do projeto, como por exemplo contas de luz, telefone, etc.;
11. Financiamento de dívida;
12. Aquisição de bens móveis usados;
13. Aquisição de bens imóveis;
14. Realização de obras;
15. Despesas com publicidade que contenham nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou pessoas, servidores ou não, das instituições proponentes ou executoras.

Formatados: Marcadores e numeração

Formatados: Marcadores e numeração



## 10. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES

Poderão participar desta seleção pública de propostas, como proponentes, instituições com experiência comprovada na realização de inventários biológicos, dentro das seguintes categorias:

1. Instituições pertencentes à Administração Pública Federal ou Estadual, Direta ou Indireta;
2. Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa sem fins lucrativos;
3. Fundações não governamentais, Fundações de Apoio à Pesquisa e Fundações de Apoio à Universidades;
4. Instituições privadas brasileiras, sem fins lucrativos, identificadas como Organização Não Governamental (ONG) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) – Lei nº 9.790/99 de 23 de março de 1999 e que possuam no mínimo vinte e quatro meses de existência legal.

Formatados: Marcadores e numeração

Será permitida a formação de parcerias para execução do projeto. Quando houver a formação de parcerias, uma das instituições deve ser apontada como proponente, sendo assim responsável pelo Convênio ou instrumento de repasse congênere.

Obrigatoriamente, cada proposta de projeto deverá contar com um coordenador técnico exclusivo.

Para comprovação da elegibilidade, a instituição proponente deve apresentar o documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e os seguintes documentos, em uma via:

1. para Instituições pertencentes à Administração Pública Federal ou Estadual, Direta ou Indireta, e que possuam atuação no campo da Política de Meio Ambiente ou linhas setoriais de ação em meio ambiente, Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa sem fins lucrativos e Fundações de Apoio às Universidades:
  - a. documento comprobatório de suas atribuições legais e finalidade precípua, tal como decreto de criação, estatuto, regimento ou outro;
  - b. termo de posse ou nomeação do atual responsável legal.
2. para Instituições Privadas Brasileiras, sem fins lucrativos:
  - a. ata de criação;
  - b. ata de eleição e posse da atual administração;
  - c. estatuto em vigor.

Formatados: Marcadores e numeração

Formatados: Marcadores e numeração

## 11. HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES

As instituições proponentes que tiveram propostas selecionadas terão até trinta dias, após a publicação dos resultados deste Edital no Diário Oficial da União, para comprovar adimplência junto ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados (CADIN) e junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e apresentar os documentos necessários para celebração de convênio ou instrumento congênere, quais sejam:

1. Prova de regularidade para com:
  - a) Fazenda Federal (certidão negativa de tributos e contribuições federais);
  - b) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (certidão quanto à dívida ativa da União);
  - c) Fazenda Estadual (certidão negativa de tributos e contribuições estaduais);
  - d) Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
  - e) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

Formatados: Marcadores e numeração

Formatados: Marcadores e numeração

As instituições estaduais e o Distrito Federal deverão ainda, comprovar situação de regularidade junto ao Cadastro Único das Exigências para Transferências Voluntárias aos Estados e Municípios (CAUC), mediante:

1. Cópia da publicação do relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre;
2. Cópia da publicação do balancete financeiro do ano anterior e/ou LDO estadual do ano em curso;
3. Comprovação de aplicação dos limites constitucionais (art. 25, §. 1º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 212 da Constituição Federal) que poderá ser feita mediante certidão ou declaração expedida por Tribunal ou Conselho de Contas sob cuja jurisdição esteja a instituição;
4. Comprovação do encaminhamento das contas à Secretaria do Tesouro Nacional ou entidade preposta (Caixa Econômica Federal).

Caso a instituição proponente já tenha sido cadastrada no CAUC e esteja com a documentação válida, ficará dispensada da apresentação de toda documentação acima solicitada.

Após o período de 30 dias, a contar da data de publicação do resultado do edital, as instituições que não apresentarem a documentação exigida para celebração do convênio ou instrumento congênere terão suas propostas arquivadas. Nesse caso, obedecendo a ordem de classificação, serão convocadas para celebração de convênio ou similar, as propostas subseqüentes, em conformidade com os recursos financeiros disponibilizados no presente edital.

## 12. CONTRAPARTIDA

É obrigatória a apresentação de contrapartida para as duas chamadas. Do valor total da proposta, no mínimo 25% deve ser representado pela contrapartida, enquanto que o valor solicitado deve representar 75% (ver como calcular no item B.6. do Manual).

A contrapartida poderá ser composta por recursos financeiros próprios e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis, considerando-se a proponente e as instituições parceiras.

Com relação à parte da contrapartida composta por recursos da instituição proponente, esta deve seguir o prescrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002 (Art.34), sendo seus valores mínimos e máximos relacionados abaixo:

- Três e oito por cento, para instituições localizadas em Municípios com até 25.000 habitantes;
- Cinco e dez por cento, para instituições localizadas em Municípios situados nas áreas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e no centro-oeste
- Vinte e quarenta por cento, para os demais

O Restante da contrapartida deve ser composto obrigatoriamente por recursos das instituições parceiras.

## 13. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

Os projetos deverão ser remetidos obrigatoriamente por serviço postal, em envelopes lacrados, para a Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Diversidade Biológica, do Ministério do Meio Ambiente, doravante denominada simplesmente Diretoria, no seguinte endereço:

**Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º andar sala 715**  
**CEP 70.068-900 Brasília - DF**

**Telefones: (61) 317-1024 e 317- 1052**

**Fax: (61) 317-1209**

**Correio eletrônico: [probio@mma.gov.br](mailto:probio@mma.gov.br)**

**Endereço eletrônico: <http://www.mma.gov.br>**

O encaminhamento da proposta deverá ser feito por meio de expediente formal assinado pelo representante legal da instituição proponente.

No envelope deverá constar claramente a seguinte referência: PROBIO: PROPOSTA DE PROJETO DE INVENTÁRIOS NAS ÁREAS CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE.

Os documentos de elegibilidade institucional e o CNPJ deverão ser encaminhados com a proposta, formando um único volume encadernado e numerado.

Excluído:

Excluído:

Excluído: , ou instituições

Excluído:

Excluído: (s)

## 14. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Encerrado o prazo para encaminhamento e recebimento de propostas, a Diretoria fará a verificação do atendimento das exigências quanto à elegibilidade das proponentes e ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.

O Ministério do Meio Ambiente, em associação com o CNPq, criará um Grupo de Assessoramento que executará o processo de seleção de propostas.

As propostas serão classificadas por pontos obtidos conforme a Parte F do Manual para Apresentação de Projetos (ANEXO I), sendo, posteriormente, submetidas a julgamento pela Comissão Coordenadora do PRONABIO.

A avaliação técnica dos projetos submetidos à Diretoria em resposta a este Edital dar-se-á pela análise de diversos itens, conforme relação a seguir, aos quais serão consignados pontos, em função do desempenho em sua abordagem.

Os analistas do Grupo de Assessoramento deverão ter conhecimento da totalidade do projeto, para em seguida, avaliar as seções de referência, apresentando sua pontuação quanto ao mesmo. Os pontos variarão de zero a três, correspondendo o valor "zero" a não apresentação do tópico, o valor "um" correspondente aos piores desempenhos, o valor "dois" aos desempenhos médios e o valor "três" aos melhores desempenhos.

Ao final de cada seção avaliada, será efetuada a soma dos pontos obtidos, produzindo-se uma pontuação para a respectiva seção. Em acréscimo, será redigida uma justificativa, fundamentando a pontuação obtida pelo projeto, em cada seção.

Ao final da avaliação, os pontos finais obtidos em cada seção serão transcritos para a Planilha de avaliação técnica, que fornecerá, por intermédio de multiplicadores, a pontuação final do projeto.

Apresenta-se a seguir, a relação de seções e tópicos utilizados na análise técnica:

| PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA        |                        |      |         |
|--------------------------------------|------------------------|------|---------|
| Seções avaliadas                     | Avaliação Quantitativa |      |         |
|                                      | Pontos                 | Peso | Produto |
| 1. Pré-diagnóstico                   |                        | 7    |         |
| 2. Objetivos e Resultados do Projeto |                        | 4    |         |
| 3. Atividades e Tarefas Propostas    |                        | 5    |         |
| 4. Metodologia                       |                        | 7    |         |
| 5. Orçamento                         |                        | 4    |         |
| 6. Bibliografia                      |                        | 1    |         |
| 7. Resultados e Impactos Esperados   |                        | 5    |         |
| 8. Características Institucionais    |                        | 2    |         |
| 9. Equipe Técnica                    |                        | 5    |         |
| Pontuação total obtida               |                        |      |         |

Excluído: ,

As propostas avaliadas serão classificadas por pontuação obtida e levadas a julgamento pela Comissão Coordenadora do PRONABIO.

Após a avaliação das diversas seções, os pontos finais obtidos em cada seção serão transcritos para a Planilha de Avaliação Técnica e multiplicados pelos valores da coluna "peso". A soma total dos produtos obtidos será a pontuação final do projeto, que variará de 0 a 120 pontos.

Os critérios de desempate, por ordem de importância serão: 1) Pré-diagnóstico e 2) Metodologia.

O julgamento das propostas pela Comissão Coordenadora do PRONABIO se dará de acordo com os procedimentos regimentais e a classificação obtida junto ao Grupo de Assessoramento, formado para este fim.

Formatados: Marcadores e numeração

## 15. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados deste Edital deverá ocorrer em 30/05/2002. Os resultados serão publicados no Diário Oficial da União, e disponibilizados na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.mma.gov.br>. As instituições proponentes contempladas serão oficialmente comunicadas e convocadas para a assinatura de Termo de Convênio ou instrumento de repasse congênere com o CNPq/PROBIO.

## 16. DOS RECURSOS

Dos atos da administração da Secretaria Técnica do PROBIO, da Diretoria, do Grupo de Assessoramento, do CNPq e da Comissão do PRONABIO, praticados no curso desta licitação, será admitida a interposição dos recursos previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## 17. INSTRUMENTO DE REPASSE DE RECURSOS

O não atendimento à convocação ou a não aceitação do instrumento de repasse de recursos, caracterizará a desistência da proponente, com respectivo arquivamento da proposta em caráter definitivo. Nesse caso, obedecendo a ordem de classificação, serão convocadas para celebração de convênio ou similar, as propostas subseqüentes, em conformidade com os recursos financeiros disponibilizados no presente edital.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será requerida a apresentação do projeto em quatro vias impressas, sendo uma original e três cópias, cada qual encadernada, e uma via digital (magnética ou óptica – textos em Word e planilhas em formato Excel). As páginas deverão estar numeradas e ordenadas seqüencialmente.

Excluído: em espiral

Serão desqualificadas as propostas que:

- forem encaminhadas depois do prazo fixado no item 5, sendo que, para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de postagem gravada pela Empresa de Serviço Postal nos envelopes e no Comprovante de Recebimento;
- vierem a chegar à Diretoria depois das 18:00 horas do dia 22/03/2002, ainda que postados dentro do prazo para apresentação de propostas;
- não obedecerem rigorosamente os termos e disposições deste Edital.

Os projetos e os documentos concernentes, nos casos de inelegibilidade das proponentes, desqualificação ou não seleção das propostas, serão colocados à disposição das instituições proponentes na Diretoria, a partir de 29/07/2002. Os não reclamados até sessenta dias da data fixada serão inutilizados.

As disposições deste Edital e seus anexos, bem como o projeto da instituição proponente, farão, para todos os efeitos legais, parte integrante e complementar de cada instrumento jurídico assinado, independentemente de transcrição.

Os direitos sobre os produtos do projeto apoiado serão objeto de tratamento específico no termo de convênio ou instrumento congênere, em conformidade às disposições normativas do PROBIO.

A critério da Diretoria, os valores e percentuais consignados para este Edital poderão ser alterados em razão de eventuais mudanças ou determinações superiores na ordem econômica do País.

A Comissão Coordenadora do PRONABIO, quando instada pelo Grupo de Assessoramento, poderá determinar a realização de ajustes técnicos e/ou orçamentários nas propostas aprovadas, e requerer documentos de elegibilidade da instituição proponente, desde que estas ações não descaracterizem o objeto da seleção e sejam atendidos em data anterior e como condição à celebração do convênio ou instrumento correlato.

A autoridade competente para homologar o resultado final da presente Seleção de Projetos, para decidir quanto à desqualificação de propostas, anulação parcial ou total desta Seleção, bem como quanto à sua revogação, é a Comissão Coordenadora do PRONABIO. As decisões pertinentes à anulação ou revogação, assim como aquelas relativas à aplicação das penalidades previstas pela Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, serão publicadas no Diário Oficial da União.

A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante pedido formal protocolado na Diretoria, no período de 16/12/2001 a 30/01/2002, impreterivelmente. Vencido o período especificado, qualquer questionamento não terá efeito impugnatório.

Para os fins previstos neste Edital, valem as definições constantes do GLOSSÁRIO, no Manual de Elaboração de Projetos.

O Manual de Elaboração de Projetos passa a fazer parte integrante do presente Edital, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a esta Seleção de Projetos poderão ser obtidos diretamente na Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade, no período de 16/12/2001 a 15/03/2002, no endereço informado no item 12.

**ANEXO I - MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**  
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - SBF

E

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT**  
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

**EDITAL: PROBIO 02/2001**

**“APOIO A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS NAS ÁREAS CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA  
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA”**

**Brasília, Dezembro de 2001**

## A. APRESENTAÇÃO

Este Manual é parte integrante do Edital PROBIO 02/2001, e refere-se à elaboração de propostas com vistas ao financiamento de projetos na área temática “**APOIO A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS NAS ÁREAS CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**”.

Aqui são apresentados as instruções e procedimentos que deverão ser seguidos para a formalização de propostas, nos termos requeridos pela Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade, conforme determinado por seu Edital, para as Chamadas A e B.

O projeto é o instrumento de apoio financeiro do PROBIO, no âmbito deste Edital. Ele deve, necessariamente, orientar-se para estratégias para realização de inventários e atender às especificações determinadas no Edital.

O apoio às propostas está condicionado à verificação prévia, análise técnica e julgamento, de acordo com critérios definidos no Edital.

Todas as informações fornecidas pelos proponentes serão mantidas em caráter reservado e serão usadas exclusivamente no âmbito da Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade e do CNPq.

Em caso de dúvidas, a Secretaria Técnica do PROBIO fornecerá os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos endereços fornecidos no item 12 do Edital.

**CHAMADA A - Inventários nas áreas consideradas prioritárias para a investigação científica em áreas de Caatinga, Cerrado, Pantanal e Campos.** Serão selecionadas propostas para a realização de inventários nas áreas consideradas prioritárias para investigação científica pelos workshops: a) “Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Pantanal”; b) “Avaliação e Identificação de Ações Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade do Bioma Caatinga”; c) “Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica e Campos Sulinos” (apenas aquelas áreas de campos) (ANEXO II).

Excluído: brasileira

**CHAMADA B - Inventários nas áreas consideradas prioritárias para a investigação científica em áreas de Floresta Amazônica, Mata Atlântica e Zona Costeira e Marinha.** Serão selecionadas propostas para a realização de inventários nas áreas consideradas prioritárias para investigação científica pelos workshops: a) “Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica e Campos Sulinos” (apenas aquelas áreas de mata atlântica); b) Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Amazônia; c) Avaliação e Ações Prioritárias para as Zonas Costeira e Marinha (apenas as áreas costeiras)(ANEXO II).

Excluído: brasileira

### Proponente

De acordo com o nível de participação no projeto, as instituições serão consideradas como **proponentes** ou **parceiras**. É considerada instituição proponente a pessoa jurídica que apresenta o projeto, em resposta ao edital de seleção. O proponente é, necessariamente, uma pessoa jurídica, cujo responsável legal assinará a proposta.

Cada **projeto** terá apenas e somente **uma instituição proponente**, conforme a definição acima, não havendo limitação para o número de instituições parceiras.

O apoio às propostas está condicionado à verificação prévia, análise técnica e julgamento, de acordo com critérios definidos no Edital.

Em caso de aprovação da proposta, a instituição proponente assinará o termo de convênio ou instrumento de repasse congênera com o CNPq, tornando-se responsável pela execução do convênio e pela administração do projeto, assumindo ainda a responsabilidade pelo aporte dos recursos de contrapartida.

Outras instituições participantes serão consideradas como parceiras, integrando a execução do projeto, em todo ou parte, não respondendo, entretanto pela execução do mesmo, nem recebendo recursos ou adquirindo direitos diretamente do CNPq. As instituições parceiras se reportarão unicamente à instituição proponente que as incluir como tal no projeto.

Cada instituição poderá apresentar, no máximo, duas propostas de projetos como instituição proponente e estar presente como instituição parceira em outras duas propostas. Obrigatoriamente, cada proposta de projeto deverá contar com um coordenador técnico exclusivo.

### 1. Antes e durante a elaboração do projeto:

- verificar se o projeto se enquadra no objeto do edital.
- avaliar se as tarefas a serem desenvolvidas orientam-se à realização de inventários.
- verificar se o orçamento está compatível com as tarefas propostas e se os valores solicitados e os oferecidos em contrapartida estão dentro dos limites estabelecidos no edital.
- a literatura apresentada deve ser atual e consistente em relação ao problema.

## 2. Depois de elaborado o projeto e antes de encaminhá-lo ao PROBIO:

- rever se todos os itens do Manual de Apresentação de Projetos estão devidamente contemplados e na ordem correta.
- observar se os membros da equipe técnica principal assinaram o termo individual de compromisso declarando conhecimento completo do teor da proposta e se responsabilizando pela execução das obrigações que lhes cabem.
- observar se os representantes das instituições envolvidas firmaram documento declarando conhecimento completo da proposta e se responsabilizando pela execução das obrigações que lhes cabem.
- encaminhar 4 (quatro) vias impressas (uma original mais 3 cópias) do projeto completo, encadernadas, e o arquivo completo, em meio digital magnético (disquete 3 1/2" ou óptico).
- conferir se a documentação requerida está completa e inclui os anexos solicitados.

## 3. Recomendações para a elaboração e envio do projeto

- as páginas devem ser numeradas seqüencialmente e o conjunto deve ser encadernado. As tabelas devem espelhar-se nos modelos apresentados neste Manual.
- recomenda-se que ao projeto sejam agregadas, como anexos, informações pertinentes à área pretendida para a realização de inventários, como plantas e mapas de localização, relatórios fotográficos, etc.

## 4. Encaminhamento das Propostas

- os projetos deverão ser remetidos por serviço postal, em envelopes lacrados, postados até xx/xx/2002 para a Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente.
- o encaminhamento da proposta deverá ser feito por meio de expediente formal assinado pelo representante legal da instituição proponente.
- no envelope deverá constar claramente a seguinte referência: PROBIO: PROPOSTA DE PROJETO DE "Apoio a realização de inventários nas áreas consideradas prioritárias para investigação científica".
- a remessa pelo serviço postal deverá ser feita mediante registro e acompanhada de formulário, preenchido com o nome e endereço da proponente, que permita a comprovação de seu recebimento por parte da Diretoria.

Excluído: R

Excluído: e

Excluído: o

**Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º andar sala 715  
CEP 70.068-900 Brasília - DF

Telefones: (61) 317-1024 e 317- 1052

Fax: (61) 2251196

Correio eletrônico: [probio@mma.gov.br](mailto:probio@mma.gov.br)

Endereço eletrônico: <http://www.mma.gov.br>

## B. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA AS CHAMADAS "A" E "B"

Visando auxiliar neste processo de planejamento, apresenta-se a seguir o Roteiro para Elaboração de Projetos, composto das seguintes seções:

- B1. Resumo da Proposta (título, dados das instituições proponente e parceiras e dados gerais).
- B2. Pré-diagnóstico.
- B3. Objetivos.
- B4. Atividades, Tarefas e Cronograma de execução.
- B5. Metodologia detalhada para cada atividade.
- B6. Orçamento detalhado.
- B7. Resultados e Impactos esperados.
- B8. Riscos e dificuldades.
- B9. Referências Bibliográficas.
- B10. Equipe técnica.
- B11. Equipe Administrativa.
- B12. Anexos.

### B1. Resumo da Proposta (título, instituição, parceiras e dados gerais)

#### Título

Apresente o título do projeto utilizando, no máximo, 40 (quarenta) caracteres. Procure um título que seja representativo das principais tarefas que o projeto realizará.



O título é o menor resumo do projeto e deve sintetizar o seu aspecto essencial. Não deve ser confundido ou reduzido a uma atividade-meio ou meta, mas expressar o propósito maior ou mais relevante do projeto.

## Dados das instituições proponente e parceiras

### Instituição

Citar nome completo, sigla, CGC ou CNPJ, endereço postal, telefone, fax, correio e endereço eletrônico de cada instituição.

Formatados: Marcadores e numeração

### Caracterização das Atividades Desenvolvidas

Breve histórico da área de atuação e tempo de envolvimento.

### Representante Legal

Apresentar o nome do representante legal da instituição, seu cargo/função, CPF, número do Registro Geral (RG) e correio eletrônico.

Formatados: Marcadores e numeração

### Coordenador do Projeto

Apresentar o nome do coordenador técnico do projeto, telefone e correio eletrônico. (Obs: O coordenador do projeto poderá pertencer a qualquer uma das instituições que integram a proposta).

Formatados: Marcadores e numeração

## Dados Gerais

### Localização da(s) área(s) pretendida(s) para a realização dos inventários

Apresente o(s) nome(s) do município(s) no(s) qual(is) localiza(m)-se a(s) área(s) pretendida(s) para a realização dos inventários, seguido(s) pela sigla do respectivo estado e as coordenadas geográficas.

### Bioma onde se encontra(m) inserida(s) a(s) área(s) pretendida(s) para a realização dos inventários das áreas

Indique em qual bioma as áreas a serem inventariadas estão inseridas.

### Workshop

Indique em qual workshop a área foi apontada como uma área prioritária para a investigação científica.

### Duração do projeto

Indique a duração do projeto, em meses (Obs: no máximo 18 meses).

### Resumo do projeto

Apresentar um resumo do projeto (máximo de 30 linhas), destacando a importância das áreas a serem inventariadas para a conservação da diversidade biológica, o objetivo principal do projeto, os pontos principais da metodologia e os resultados esperados.

### Resumo do orçamento do projeto

Apresente o resumo orçamentário do projeto, transcrevendo os valores do Orçamento do Projeto.

|   |  |
|---|--|
| <b>Valor total solicitado ao Ministério do Meio Ambiente (R\$)</b>          |  |
| Valor solicitado ao Ministério do Meio Ambiente (R\$) (despesas correntes)  |  |
| Valor solicitado ao Ministério do Meio Ambiente (R\$) (despesas de capital) |  |
| <b>Valor Total da Contrapartida (R\$)</b>                                   |  |
| Contrapartida (R\$) (financeira)  |  |
| Contrapartida (R\$) (bens economicamente mensuráveis)                       |  |
| <b>Valor Total da Proposta (R\$)</b>  |  |

## B.2. Pré-diagnóstico

Descrever objetivamente, as características da(s) área(s) pretendida(s) para a realização dos inventários, abordando os seguintes tópicos:

- argumentação sobre a importância da área pretendida para a realização dos inventários para o bioma em que se insere, indicando como a sua realização poderá influenciar na estratégia regional de conservação;
- histórico das iniciativas já desenvolvidas junto das áreas pretendidas para a realização dos inventários e os conhecimentos existentes até o momento atual e levantamento bibliográfico.

### B.3. Objetivos

Os objetivos devem ser expressos de forma clara e realista. As proposições devem ser viáveis e atender às expectativas da realização dos inventários.

O Objetivo Geral apresentará correspondência com a situação final pretendida.

Os Objetivos Específicos deverão apresentar correspondência com as atividades a serem realizadas.

### B.4. Atividades, Tarefas e Cronograma de execução

Preencher o Quadro 1, apresentando os Objetivos Específicos, as Atividades, seus produtos esperados, as tarefas planejadas e seu período de execução.

As atividades devem ser tangíveis, viáveis e mensuráveis. Quanto melhor dimensionada estiver uma atividade mais facilmente poderá ser avaliado o seu alcance.

Relacione as tarefas necessárias para o alcance da atividade e apresente seu período de execução, nas quadrículas correspondentes a cada mês. Considere como 1º (primeiro) mês aquele do início da execução do projeto.

### B.5. Metodologia detalhada para cada atividade

Detalhar, para cada atividade as metodologias e procedimentos, os quais devem apresentar rigorosa coerência e consistência com a solução buscada para o problema específico, considerando:

- os métodos e técnicas adotados e sua contribuição para o alcance da atividade;
- a descrição das ações a serem desenvolvidas pela equipe técnica da proponente e/ou instituição parceira.

### B.6. Orçamento detalhado

O orçamento deverá ser compatível com as ações programadas. Sua apresentação será feita em planilhas específicas, apresentadas neste Manual.

Para cada atividade proposta, será desenvolvida uma memória de cálculo, envolvendo os itens do orçamento, código do elemento de despesa (ver Tabela 1), unidades de medida, quantidades e custos previstos e a origem dos recursos

Excluído: código do elemento de despesa

No Quadro E2 o orçamento detalhará, por atividade, todas as despesas necessárias para a execução do projeto, classificadas por elemento de despesa (Tabela 1). Também será detalhada a origem dos recursos (recursos do PROBIO ou de contrapartida). No detalhamento do orçamento, faz-se necessário observar o seguinte:

- Passagens: informar a quantidade, a origem e o destino da viagem.
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Consultoria – Física e Jurídica: descrever os serviços a serem realizados.
- Auxílio à pesquisa: utilizar a classificação da Tabela 2. Observar que o valor definido na tabela é mensal.
- Diárias: o valor unitário da diária deverá ser baseado na tabela de diárias da instituição proponente.
- Não esquecer de incluir o valor de INSS a ser pago relativo a Serviços de Terceiros Pessoa Física e Serviços de Consultoria de Pessoa Física.
- Não esquecer de incluir o valor da CPMF.
- Equipamentos e bens permanentes: apresentar justificativa para aquisição de cada equipamentos e material permanente.
- A contrapartida deve ser calculada com base no valor solicitado, sendo que este deve representar 75% do valor total da proposta e a contrapartida deve representar 25% do valor total da proposta. Contrapartida = Valor Total X 25 /75

### Consolidação da Programação Orçamentária

O Quadro E3 "Consolidação da Programação Orçamentária" é a síntese da programação financeira do projeto. Para preencher este quadro, basta somar os valores dos itens de despesa de mesma natureza, informados no Quadro E2, para todas as atividades previstas de acordo com as fontes financiadoras. (Exemplo: somar todos os valores programados de diárias, por fonte financiadora, em todas as atividades, e indicar este valor no Quadro E3).

As modalidades de contrapartida admissíveis, e seus respectivos códigos são:

- C1 - contrapartida oferecida em recursos financeiros. São valores, que deverão ser disponibilizados pela instituição proponente, ou instituições parceiras, de acordo com a "Consolidação da Programação Orçamentária". A verificação de seu emprego estará sujeita ao exame dos respectivos documentos fiscais de aquisição do bem ou contratação do serviço;
- C2 - contrapartida oferecida em bens e serviços, economicamente mensuráveis. Estes itens poderão ser providos pela instituição proponente ou instituições parceiras. Na comprovação de seu emprego será verificada a efetiva disponibilização ao projeto.

Equipamentos e instalações da instituição proponente ou instituições parceiras, utilizados no projeto podem ser apresentados como contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis (C2). Neste caso esta contrapartida deverá ser apresentada como despesas correntes, indicando seu elemento de despesa como Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### **B.7. Impactos esperados**

Apresentar os resultados e/ou produtos esperados, estimando a repercussão e/ou impactos ambientais, destacando sua contribuição para a conservação da diversidade biológica.

#### **B.8. Riscos e dificuldades**

Explicitar e comentar os possíveis riscos e dificuldades que poderão interferir na execução das ações propostas, comprometendo o alcance das atividades e dos objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades.

#### **B.9. Referências bibliográficas**

Relacionar as obras de literatura citadas.

#### **B.10. Equipe técnica**

Relacionar, no Quadro E4, o nome do coordenador geral do projeto, seguido pelos demais profissionais da instituição proponente e instituições parceiras que comporão a equipe técnica de execução, identificando:

##### **Nome do profissional**

Indique o nome do profissional.

##### **Função no projeto**

Corresponde ao papel desempenhado pelo profissional no desenvolvimento das tarefas do projeto.

##### **Total de horas**

Número total de horas dedicadas pelo profissional ao projeto.

##### **Qualificação**

Corresponde à formação profissional do indivíduo. Quando se tratar de profissional de nível superior, é necessária a apresentação do currículo Lattes do pesquisador (formato disponível na página do CNPq na Internet: <http://www.cnpq.br>).

##### **Instituição empregadora**

Apresente a instituição com a qual o técnico mantém vínculo empregatício. Caso não possua vínculo, indicar o profissional como "autônomo".

##### **Fonte pagadora**

Indique a origem dos recursos destinados ao pagamento do profissional a serviço do projeto (proponente ou instituições parceiras). Quando se tratar de trabalho não remunerado, indique apenas como "voluntário".

#### **B.11. Equipe administrativa**

Identificar o responsável pela coordenação administrativa/financeira do projeto seguido pelos demais profissionais da instituição proponente e, se couber, das instituições parceiras que comporão a equipe administrativa, identificando:

##### **Nome do profissional**

Indique o nome do profissional.

##### **Função no projeto**

Formatados: Marcadores e numeração

Formatados: Marcadores e numeração

Formatados: Marcadores e numeração

Corresponde ao papel desempenhado pelo profissional no desenvolvimento das tarefas do projeto.

**Total de horas**

Número total de horas dedicadas pelo profissional ao projeto.

**Qualificação**

Corresponde à formação profissional do indivíduo.

**Instituição empregadora**

Apresente a instituição com a qual o técnico mantém vínculo empregatício. Caso não possua vínculo, indicar o profissional como "autônomo"

**Fonte pagadora**

Indique a origem dos recursos destinados ao pagamento do profissional a serviço do projeto (especificar se proponente ou instituições parceiras). Quando se tratar de trabalho não remunerado, indique apenas como "voluntário".

- Formatados: Marcadores e numeração
- Formatados: Marcadores e numeração
- Formatados: Marcadores e numeração
- Formatados: Marcadores e numeração

**B.12. Anexos**

Indexar os documentos que integram o projeto como anexos.

São anexos obrigatórios ao projeto:

- > termo individual de compromisso do coordenador, dos técnicos e dos sub-coordenadores envolvidos com a proposta, declarando conhecimento completo do teor da proposta e se responsabilizando pela execução das obrigações que lhes cabem;
- > documento(s) firmado(s) pelo(s) representante(s) da(s) instituição(s) parceira(s) declarando conhecer os termos da proposta e assumindo os compromissos ali discriminados;
- > documentos de elegibilidade da instituição proponente.

Formatados: Marcadores e numeração

São anexos facultativos:

- > relatórios fotográficos;
- > mapas;
- > croquis;
- > outras informações pertinentes à(s) área(s) pretendida(s) para a realização dos inventários;
- > licenças de coleta, caso já possuam, para a área foco.

Formatados: Marcadores e numeração

**Tabela 1. Descrição dos elementos de Despesa**

Excluído: Uma totalização preliminar, por elemento de despesa e origem dos recursos, será feita para cada tarefa (Quadro 3).

| Categoria Econômica | Elemento de despesa                            | Sigla  | Descrição   |
|---------------------|--|--------|---|
| Despesas Correntes  | Pessoal  | PE     | Despesa com vencimentos/salário de pessoal com vínculo empregatício na instituição proponente ou instituições parceiras (somente contrapartida).  |
|                     | Diárias  | DI     | Despesas eventuais com alimentação, pousada e locomoção urbana de funcionário da instituição proponente, instituições parceiras, convidados ou contratados, que se deslocarem para outro município, a serviço do projeto.   |
|                     | Material de Consumo                            | MC     | Qualquer material de uso não duradouro a ser utilizado no projeto. Também são considerados ferramentas agrícolas e outros utensílios que sofrem desgaste acelerado em função de seu uso.  |
|                     | Passagens e Despesas com Locomoção             | PL     | Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamentos, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens.  |
|                     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | OST-PF | Despesas de serviços decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; e outras despesas assemelhadas. |
|                     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | OST-PJ | Despesas de serviços prestados por pessoas jurídicas, tais como: serviços de manutenção de veículos, seguro de veículos, serviços de gráfica, serviços de fotocópias, contrapartida economicamente mensurável, INSS, CPMF, etc.   |
|                     | Serviços de Consultoria                        | SC     | Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou financeiras ou jurídicas  |
|                     | Auxílio à Pesquisa                             | BL     | Concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizada por pessoas físicas, de acordo com o enquadramento descrito na Tabela 2.   |
| Despesas de Capital | Equipamentos e Material Permanente             | EQ     | Equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos para realizar o projeto   |

**Tabela 2 – Descrição das categorias de auxílio a pesquisadores**

| Modalidades Níveis  | Critérios de enquadramento  | Valor Mensal |
|---|---|--------------|
| <b>ITI - Iniciação Tecnológica Industrial (Longa duração no País)</b>       |   |              |
| ITI-1A  | Alunos de 3º grau; técnicos de nível médio com até 03 anos de formados.   | R\$ 241,51   |
| ITI-1B  | Alunos de 2º grau e de escolas técnicas.  | R\$ 161,00   |
| <b>DTI - Desenvolvimento Tecnológico Industrial (Longa duração no País)</b> |   |              |
| DTI-7A  | Técnico de nível superior com experiência mínima de 10 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais.  | R\$ 3.169,37 |
| DTI-7B  | Técnico de nível superior com experiência mínima de 08 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais.  | R\$ 2.630,58 |
| DTI-7C  | Técnico de nível superior com experiência mínima de 06 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais ou, com no mínimo 10 anos de experiência profissional.                            | R\$ 2.186,87 |
| DTI-7D  | Técnico de nível superior com experiência mínima de 04 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais, ou com, no mínimo, 08 anos de experiência profissional ou, com título de doutor. | R\$ 1.838,23 |
| DTI-7E  | Técnico de nível superior com experiência profissional mínima de 06 anos ou técnico de nível médio com o mínimo de 12 anos de experiência profissional.   | R\$ 1.521,30 |
| DTI-7F  | Técnico de nível superior com experiência profissional mínima de 04 anos ou técnico de nível médio com o mínimo de 10 anos de experiência profissional; ou profissional mestre, titulado há, no mínimo, 02 anos.                        | R\$ 1.267,75 |
| DTI-7G  | Técnico de nível superior com mais de 02 anos de experiência profissional ou com título de mestre ou técnico de nível médio, com o mínimo de 06 anos de experiência .   | R\$ 1.045,89 |
| DTI-7H  | Técnico de nível superior com até 02 anos de experiência profissional ( conclusão da graduação); técnicos de nível médio com 03 a 06 anos de experiência profissional (conclusão de curso).   | R\$ 868,08   |
| <b>AT – Apoio Técnico (Longa duração no País)</b>                           |   |              |
| AT – NM   | Curso Técnico Completo  | R\$ 241,51   |
| AT – NS   | Curso Superior Completo   | R\$ 483,01   |

OBS: PARA O AUXILIO Á PESQUISA NA MODALIDADE DTI, EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS, É OBRIGATÓRIA A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Os projetos relativos ao Edital PROBIO 02/2001 poderão receber apoio do PROBIO para Despesas Correntes e Despesas de Capital.
- A seguir são apresentados alguns exemplos de ações financiáveis:
  - Aquisição de veículos e equipamentos de informática;
  - Realização de viagens a campo para coleta de dados;
  - Realização de sobrevôos;
  - Divulgação dos resultados através de publicações;
  - Aquisição, tratamento e interpretação de fotos aéreas e/ou de satélites;
  - Aquisição de equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de coletas e a análise dos resultados, tais como GPS, material de consumo de laboratório.
- Não serão financiadas com os recursos disponibilizados pelo PROBIO as despesas referentes a:
  - despesas a título de taxa de administração, gerência e ou similar;
  - despesas referentes à elaboração da proposta apresentada;
  - gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional ao pessoal com vínculo empregatício com as instituições que propõem ou executam o projeto;
  - gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional aos integrantes das diretorias das instituições que propõem o projeto;

- gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidores da administração pública ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
  - pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
  - despesas com pessoal e obrigações patronais, exceto as decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas, de natureza eventual, na execução do projeto;
  - pagamento de dividendos ou recuperação de capital investido;
  - compra de ações, debêntures ou outros valores mobiliários;
  - despesas gerais de manutenção das instituições proponentes ou executoras do projeto, como por exemplo contas de luz, telefone, etc.;
  - financiamento de dívida;
  - aquisição de bens móveis usados;
  - aquisição de bens imóveis;
  - realização de obras;
  - despesas com publicidade que contenham nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou pessoas, servidores ou não, das instituições proponentes ou executoras.
- As instituições devem observar, nas suas normas internas, se não há restrições para a disponibilização de itens oferecidos como contrapartida, de modo a evitar problemas ou impedimento para a assinatura do convênio ou de instrumento congênere.

### C. PRODUTOS ESPERADOS

Os produtos devem ser apresentados conforme descrito no item 7 do presente edital e são os seguintes:

1. Relatório técnico para ser convertido em uma publicação impressa e no formato CD-ROM;
2. Publicação apresentando o resultados dos inventários no formato impresso, conforme itens descritos para o produto 1 e em CD-ROM (1 versão em português e, se possível, 1 versão em inglês);
3. Banco de Dados – permitindo, no mínimo, acessar os mapas e listas de espécies.

### D. GLOSSÁRIO

Para os fins previstos neste Edital, entende-se por:

**ATIVIDADE:** São as principais linhas de ação do projeto.

**AValiação RÁPIDA OU INVENTÁRIO:** Proposta concebida, prevendo uma equipe técnica de especialistas, preferencialmente seniors, capazes de apresentar rapidamente resultados conclusivos e que contemple as seguintes etapas: 1) seleção das áreas para levantamento e análise dos dados secundários; 2) levantamento das necessidades logísticas locais para o levantamento; 3) inventário biológico de campo; 4) "workshop" de avaliação de resultados; 5) disseminação dos dados. O objetivo deve ser voltado para a coleta, análise e disseminação de informações sobre áreas pouco conhecidas, potencialmente importantes do ponto de vista da conservação. Os levantamentos devem ser rápidos, confiáveis e baratos e devem resultar em mapas descritivos das áreas amostradas; descrição dos métodos utilizados; descrições fisionômicas; análises biogeográficas para aves, mamíferos, répteis, anfíbios, quando couber, além de uma lista detalhada de espécies registradas durante os trabalhos de campo, incluindo hábitos, habitats e padrões de abundância relativa; novos registros para espécies anteriormente desconhecidas para a região em questão e espécies desconhecidas para a ciência; e incluir discussões sobre status de conservação das áreas e as estratégias apropriadas, englobando, eventualmente, propostas de criação de novas unidades de conservação. Considera-se essencial a aplicação de um protocolo padrão de coleta de parâmetros considerados essenciais (Fonseca, 2001).

**CAATINGA:** Tipo de vegetação xerófitica característica do semi-árido brasileiro formada por espécies arbóreas espinhosas, geralmente de pequeno porte e com folhas pequenas, associadas a cactáceas e bromeliáceas.

**CAMPO DE ALTITUDE:** Vegetação típica de ambientes montano e alto-montano, com estrutura arbustiva e/ou herbácea, que ocorre geralmente nos cumes litólicos das serras com altitudes elevadas, predominando em clima subtropical ou temperado. Caracteriza-se por uma ruptura na seqüência natural

das espécies presentes nas formações fisionômicas circunvizinhas. As comunidades florísticas próprias dessa vegetação são caracterizadas por endemismos.

**CAMPOS GERAIS:** Formação vegetal campestre geralmente associada à Floresta Ombrófila Mista no sul do Brasil, que conforme definição adotada pelo *workshop* da Mata Atlântica e Campos Sulinos foram tratados como "encraves" no domínio Mata Atlântica.

**CAMPOS RUPESTRES:** Ocorre na província do cerrado, na parte sul da província da caatinga e na borda entre as províncias do cerrado e da mata atlântica sobre topos de serra e chapadas de altitudes moderadas tendo solos sempre rasos e fitofisionomia geralmente do tipo savana arbustiva.

**CAMPOS SULINOS:** A fisionomia predominante nos campos sulinos é herbácea. Constituem um conjunto vegetacional ligado essencialmente à região de clima subtropical, e que, portanto diferem das demais categorias de formações campestres e/ou savânicas existentes no Brasil, dentre as quais destacam-se os cerrados, relacionados a uma região de caráter marcadamente tropical. A área mais expressiva de ocorrência destes campos é conhecida vulgarmente sob o nome de "Campanha Gaúcha", ocorrente, sobretudo na parte centro-sul do estado do Rio Grande do Sul.

**CERRADO:** Complexo vegetacional localizado basicamente no Planalto Central do Brasil, mas com áreas disjuntas ao norte nos estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, e ao sul, em pequenas "ilhas" no Paraná que apresenta fisionomias que englobam formações florestais, savânicas e campestres. Em sentido fisionômico, *floresta* representa áreas com predominância de espécies arbóreas, onde há formação de dossel, contínuo ou descontínuo. O termo *savana* refere-se a áreas com árvores e arbustos espalhados sobre um estrato gramíneo, sem a formação de dossel contínuo. Já o termo *campo* designa áreas com predomínio de espécies herbáceas e algumas arbustivas, faltando árvores na paisagem. A flora do Cerrado é característica e diferenciada dos biomas adjacentes, embora muitas fisionomias compartilhem espécies com outros biomas. Além do clima, que tem efeitos indiretos sobre a vegetação (o clima agira sobre o solo), da química e física do solo, da disponibilidade de água e nutrientes, e da geomorfologia e topografia, a distribuição da flora é condicionada pela latitude, frequência de queimadas, profundidade do lençol freático, pastejo e inúmeros fatores antrópicos (abertura de áreas para atividades agropecuárias, retirada seletiva de madeira, queimadas como manejo de pastagens, etc.).

**FLORESTA AMAZÔNICA:** Localizada a norte do continente sul-americano, a formação vegetal está dividida em três principais tipos de mata: igapó, várzea e mata de terra-firme. A mata de igapó é inundada permanentemente, a várzea é inundada somente nos períodos de cheia e a mata de terra-firme, normalmente não é inundada. Apesar dos solos amazônicos serem estruturalmente pobres, nas várzeas por receberem matéria orgânica e minerais trazidos na época das cheias – encontramos maior fertilidade do que no restante da floresta.

**MATA ATLÂNTICA:** segundo o Decreto Federal N°750/93, de 10/02/1993, a "Mata Atlântica" inclui as formações florestais e ecossistemas associados inseridos no "domínio Mata Atlântica", com as respectivas delimitações estabelecidas pelo Mapa de Vegetação do Brasil, IBGE, 1988: Floresta Ombrófila Densa Atlântica, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Estacional Decidual, manguezais, restingas, campos de altitude, brejos interioranos e encraves florestais do Nordeste.

**PANTANAL:** limitado pelo Rio Paraguai a Oeste, pela Serra da Bodoquena ao Sul e pelos planaltos e chapadas a Leste e ao Norte, o Pantanal é formado por terrenos predominantemente planos e suavemente ondulados, alagados periodicamente por uma série de rios "corixos" e "vazantes" entremeados de lagoas, "baías" e leques aluviais. Nas cheias, estes corpos d'água se comunicam e são encontrados pelas águas do Rio Paraguai, correndo em meio a esse emaranhado de águas que carreiam a renovação e os nutrientes necessários para a fertilização dos vários ecossistemas. A paisagem natural é composta por várias unidades geomorfológicas da planície aluvial, uma de planície predominantemente não inundável - que compreende trechos da Depressão do Paraguai - e as morrarias do Urucum e do Amolar, de relevo residual que se sobressaem da paisagem plana. As unidades geomorfológicas correspondem aproximadamente aos diversos "pantanaís", que possuem denominação local própria.

**PRODUTO:** item tangível proveniente da realização das atividades do projeto, por ex: mapas, relatórios, impressos, decreto de criação, etc.

**RESULTADO:** Conseqüência do cumprimento das atividades e da obtenção dos produtos.

**ZONA COSTEIRA E MARINHA:** a zona costeira e marinha inclui, em sua definição original, além da zona costeira, propriamente dita, também, as ilhas costeiras e oceânicas, a plataforma continental marinha e a Zona Econômica Exclusiva - ZEE que se estende desde o limite exterior do mar territorial, de 12 milhas de largura, até 200 milhas náuticas da costa. O Brasil tem uma das maiores faixas costeiras do mundo, com mais de 7.400 km entre a foz dos rios Oiapoque (04°52'45"N) e Chuí (33°45'10"S), sendo seus sistemas ambientais extraordinariamente diversos. Essa área ocupa, aproximadamente, três milhões de km², sob jurisdição brasileira; composto por águas frias na costa sul e sudeste e águas quentes nas costas nordeste e norte, dando suporte a uma grande variedade de ecossistemas que incluem manguezais, recifes de corais, dunas, restingas, praias arenosas, costões rochosos, lagoas e estuários, que abrigam inúmeras espécies de flora e fauna, muitas das quais endêmicas e algumas ameaçadas de extinção

**E. MODELO DOS QUADROS UTILIZADOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO**



**Quadro E1 - Detalhamento e Cronograma das Atividades**

| Objetivo Específico<br>(numerar) | Atividade<br>(numerar) | Produto | Tarefa<br>(numerar para cada atividade) | Cronograma de Execução<br>(Anos e Meses) |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|----------------------------------|------------------------|---------|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|                                  |                        |         |   | 1 ano                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    | 2 ano |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   | 1  | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 1     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                  |                        |         |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

| Quadro E2 – Discriminação dos Itens do Orçamento por Atividade |   |         |            |                      |   |                     |         |             |
|--|---|---------|------------|----------------------|---|---------------------|---------|-------------|
| Atividade n.º:   |   |         |            |                      |   |                     |         |             |
| Descrição da Despesa   | Sigla da Despesa (de acordo com a Tabela 1) | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | Custo total por origem dos recursos (R\$) |                     |         |             |
|  |   |         |            |                      | Valor PROBIO                              | Valor Contrapartida |         | Valor Total |
|  |   |         |            |                      |   | Tipo C1             | Tipo C2 |             |
|  |   |         |            |                      |   |                     |         |             |
|  |   |         |            |                      |   |                     |         |             |
|  |   |         |            |                      |   |                     |         |             |
|  |   |         |            |                      |   |                     |         |             |
|  |   |         |            |                      |   |                     |         |             |
|  |   |         |            |                      |   |                     |         |             |
|  |   |         |            |                      |   |                     |         |             |
|  |   |         |            |                      |   |                     |         |             |
|  |   |         |            |                      |   |                     |         |             |
| <b>TOTAIS</b>  |   |         |            |                      |   |                     |         |             |

OBSERVAÇÃO: Valores em reais (R\$). Desprezar os centavos.

| <b>Quadro E3 – Consolidação da Programação Orçamentária</b> |                           |              |
|---|---------------------------|--------------|
| <b>Natureza da Despesa</b>                                  | <b>Fonte de Pagamento</b> | <b>Total</b> |
| <b>Despesas Correntes</b>                                   |                           |              |
| Pessoal   | CONTRAPARTIDA             |              |
| Material de Consumo   | PROBIO                    |              |
|   | CONTRAPARTIDA             |              |
| Diárias   | PROBIO                    |              |
|   | CONTRAPARTIDA             |              |
| Passagens e Despesas com Locomoção                          | PROBIO                    |              |
|   | CONTRAPARTIDA             |              |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Física                     | PROBIO                    |              |
|   | CONTRAPARTIDA             |              |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica                   | PROBIO                    |              |
|   | CONTRAPARTIDA             |              |
| Serviços de Consultoria                                     | PROBIO                    |              |
|   | CONTRAPARTIDA             |              |
| Auxílio à Pesquisa  | PROBIO                    |              |
| SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES                                 | PROBIO                    |              |
|   | CONTRAPARTIDA             |              |
| <b>Despesas de Capital</b>                                  |                           |              |
| Equipamentos e Material Permanente                          | PROBIO                    |              |
|   | CONTRAPARTIDA             |              |
| SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL                                | PROBIO                    |              |
|   | CONTRAPARTIDA             |              |
| <b>TOTAL</b>  | PROBIO                    |              |
|   | CONTRAPARTIDA             |              |

OBSERVAÇÃO: Valores em reais (R\$). Desprezar os centavos.

**Quadro E4 – Equipe Técnica Principal**

| <b>Nome do Profissional</b> | <b>Função no Projeto</b> | <b>Dedicação (horas)</b> | <b>Instituição Empregadora</b> | <b>Fonte Pagadora</b> |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 1 -                         | Coordenador              |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |
|                             |                          |                          |                                |                       |

## F. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O Ministério do Meio Ambiente em associação com o CNPq executarão o processo de seleção de propostas.

Com o propósito de contribuir para a qualidade dos projetos submetidos ao apoio do PROBIO, transcrevem-se a seguir critérios que serão usados na análise.

### 1º . Enquadramento da Proposta e Elegibilidade do Proponente

Este item será eliminatório e será considerado o seguinte:

#### 1) Quanto à forma de apresentação

Todos os itens solicitados foram apresentados?

- Identificação do projeto
- Identificação da instituição proponente
- Identificação das instituições parceiras
- Resumo do projeto
- Resumo do orçamento do projeto
- Pré-diagnóstico
- Objetivos
- Atividades, Tarefas e Cronograma de Execução
- Metodologia detalhada para cada atividade
- Orçamento detalhado
- Resultados e impactos esperados
- Riscos e dificuldades
- Referências bibliográficas
- Equipe técnica
- Equipe administrativa
- Anexos obrigatórios

#### 2) Quanto à(s) área(s) pretendida(s) para a realização dos inventários

A(s) área(s) apresentada(s) é(são) considerada(s) prioritária(s) por algum dos “workshops”?  
A recomendação para a(s) área(s) foi a realização de inventários?

#### 3) Quanto à(s) parceria(s)

Foi apresentada uma descrição dos mecanismos de articulação intra e interinstitucional a serem adotados explicitando o envolvimento de agências de governo, empresas e representantes da sociedade civil, no que couber?

#### 4) Quanto à elegibilidade da instituição proponente

Foram apresentados os documentos referentes à instituição, para comprovação de sua elegibilidade?

Excluído: um item

Excluído: analisado:

Após esta análise será redigida um justificativa para o enquadramento ou não da proposta e de elegibilidade ou não da instituição proponente.

Excluído: Justificativa

Formatado

Formatados: Marcadores e numeração

Formatado

### 2º Análise técnica das propostas.

A avaliação técnica dos projetos submetidos ao PROBIO em resposta ao Edital de Seleção de Projetos de Realização de “Inventários nas áreas consideradas prioritárias para investigação científica” dar-se-á pela análise de diversos itens, conforme relação a seguir, aos quais serão consignados pontos, em função do desempenho em sua abordagem.

Os analistas deverão ter conhecimento da totalidade do projeto, para em seguida avaliar os tópicos de referência, apresentando sua pontuação quanto ao mesmo. Os pontos variarão de zero a três, correspondendo o valor zero a não apresentação do tópico, o valor um correspondente aos piores desempenhos, o valor dois aos desempenhos médios e o valor três aos melhores desempenhos.

Ao final de cada seção avaliada, será efetuada a soma dos pontos obtidos, produzindo-se uma pontuação para a respectiva seção. Em acréscimo, será redigida uma justificativa, fundamentando a pontuação obtida pelo projeto, em cada seção.

Ao final da avaliação, os pontos finais obtidos em cada seção serão transcritos para a Planilha de Avaliação Técnica, que fornecerá, por intermédio de multiplicadores, a pontuação final do projeto.

Excluído: ,

Apresenta-se a seguir, a relação de seções e tópicos utilizados na Análise Técnica.

#### **1. Pré-diagnóstico**

- ▶ As características e antecedentes da área pretendida para a realização dos inventários foram abordados de acordo com o solicitado?
- ▶ A abordagem envolveu os aspectos recomendados? (importância da área para o bioma em que se insere, histórico das iniciativas já desenvolvidas, uso público e influência sócio-econômica, característica peculiar das áreas pretendidas para a realização dos inventários).
- ▶ Justificativa para a pontuação determinada.

#### **2. Objetivos e resultados do projeto**

- ▶ Os objetivos apresentados estão adequadamente relacionados aos problemas identificados?
- ▶ O Objetivo geral do projeto está estritamente relacionado ao objeto do Edital?
- ▶ Os objetivos específicos estão claramente definidos?
- ▶ Justificativa para a pontuação determinada.

#### **3. Atividades e Tarefas propostas**

- ▶ As atividades propostas foram adequadamente descritas e quantificadas?
- ▶ Os resultados previstos guardam relação com os objetivos específicos?
- ▶ As tarefas propostas foram adequadamente apresentadas?
- ▶ O Cronograma de execução das tarefas é factível?
- ▶ Justificativa para a pontuação determinada.

#### **4. Metodologia**

- ▶ A metodologia descrita para cada atividade é apropriada para obtenção dos resultados previstos?
- ▶ A metodologia utilizada é compatível com as referências bibliográficas apresentadas?
- ▶ A metodologia apresentada orienta-se para a realização de inventários?
- ▶ As responsabilidades das diversas instituições participantes estão explicitadas no contexto da proposta?
- ▶ Foram apresentadas estratégias para verificação do alcance de cada atividade?
- ▶ As estratégias de verificação propostas são adequadas?
- ▶ Justificativa para a pontuação determinada.

#### **5. Orçamento**

- ▶ O orçamento foi corretamente apresentado conforme as instruções apresentadas no Manual para Elaboração dos Projetos?
- ▶ O orçamento é adequado para as atividades programadas?
- ▶ Justificativa para a pontuação determinada.

#### **6. Bibliografia**

- ▶ A bibliografia apresentada relaciona-se ao tema proposto e é atual e/ou pertinente?
- ▶ Justificativa para a pontuação determinada.

#### **7. Resultados e Impactos esperados**

- ▶ Os resultados e impactos esperados são adequados e contribuem para a conservação da diversidade biológica?
- ▶ Os desdobramentos do projeto depois de encerrado o apoio do PROBIO são compatíveis com as finalidades apresentadas no Edital?
- ▶ Justificativa para a pontuação determinada.

#### **8. Características Institucionais**

- ▶ O proponente possui capacidade técnica e operacional para a adequada condução do projeto?
- ▶ A infra-estrutura disponibilizada pela instituição é adequada para o desenvolvimento da proposta?
- ▶ O histórico institucional da instituição apresenta a execução de tarefas correlatas às propostas no projeto?
- ▶ As instituições parceiras oferecem complementaridade à instituição proponente?
- ▶ Justificativa para a pontuação determinada.

### 9. Equipe Técnica

- ▶ A equipe técnica apresentada possui os requisitos (experiência e habilitação) necessários para o adequado desenvolvimento do projeto?
- ▶ Justificativa para a pontuação determinada.

Após a avaliação das diversas seções, os pontos finais obtidos em cada seção serão transcritos para a Planilha de avaliação técnica, abaixo, e multiplicados pelos valores da coluna "peso". A soma total dos produtos obtidos será a pontuação final do projeto, que variará de 0 a 120 pontos.

| PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA        |                        |      |         |
|--------------------------------------|------------------------|------|---------|
| Seções avaliadas                     | Avaliação Quantitativa |      |         |
|                                      | Pontos                 | Peso | Produto |
| 1. Pré-diagnóstico                   |                        | 7    |         |
| 2. Objetivos e resultados do projeto |                        | 4    |         |
| 3. Atividades e Tarefas propostas    |                        | 5    |         |
| 4. Metodologia                       |                        | 7    |         |
| 5. Orçamento                         |                        | 4    |         |
| 6. Bibliografia                      |                        | 1    |         |
| 7. Resultados e Impactos esperados   |                        | 5    |         |
| 8. Características Institucionais    |                        | 2    |         |
| 9. Equipe Técnica                    |                        | 5    |         |
| Pontuação total obtida               |                        |      |         |

Os projetos serão enviados à etapa de julgamento, acompanhados de lista contendo a classificação das propostas por pontos obtidos.

Como primeiro critério de desempate, será adotado o valor produzido na planilha "Índice de Desempate", obtido por procedimento análogo ao anteriormente descrito.

| ÍNDICE PARA DESEMPATE  |                        |      |         |
|------------------------|------------------------|------|---------|
| Seções avaliadas       | Avaliação Quantitativa |      |         |
|                        | Pontos                 | Peso | Produto |
| 1. Pré-diagnóstico     |                        | 7    |         |
| 4. Metodologia         |                        | 7    |         |
| Pontuação total obtida |                        |      |         |

**ANEXO II: Áreas prioritárias para realização de inventários segundo as avaliações por bioma**

| Nº | BIOMA    | ESTADO | NÚMERO DA ÁREA | NOME DA AREA                                     | TAMANHO DA ÁREA | PRIORIDADE GERAL            |
|----|----------|--------|----------------|--|-----------------|-----------------------------|
| 1  | Amazônia | RO     | AX018          | Floresta Extrativista Laranjeiras                | 32.443,296      | 1 - Extremamente alta       |
| 2  | Amazônia | RO     | AX019          | PE de Corumbiara                                 | 610.875,968     | 1 - Extremamente alta       |
| 3  | Amazônia | RO     | AX020          | TI Igarapé Omerê                                 | 61.718,721      | 2 - Muito alta              |
| 4  | Amazônia | RO     | AX024          | Resex Pedras Negras                              | 109.680,150     | 1 - Extremamente alta       |
| 5  | Amazônia | RO     | AX025          | Rio Colorado                                     | 114.598,421     | 1 - Extremamente alta       |
| 6  | Amazônia | RO     | AX026          | TI Rio Branco                                    | 247.104,324     | 1 - Extremamente alta       |
| 7  | Amazônia | RO     | AX030          | Parna Pacaás Novos, TI Uru-Eu-Wau-Wau            | 705.720,184     | 2 - Muito alta              |
| 8  | Amazônia | RO     | AX032          | Rio Urupá  | 86.056,156      | 2 - Muito alta              |
| 9  | Amazônia | RO     | AX033          | TI Rio Negro/Ocaia                               | 110.949,184     | 1 - Extremamente alta       |
| 10 | Amazônia | RO     | AX037          | Floresta Extrativista dos Pacaás Novos           | 378.990,546     | 1 - Extremamente alta       |
| 11 | Amazônia | RO     | AX038          | Rebio do Traçadal                                | 24.112,154      | 2 - Muito alta              |
| 12 | Amazônia | RO     | AX041          | TI Massaco e Rebio do Guaporé                    | 441.876,913     | 1 - Extremamente alta       |
| 13 | Amazônia | RO     | AX042          | Rio Ji Paraná                                    | 85.404,124      | 1 - Extremamente alta       |
| 14 | Amazônia | RO     | AX043          | Rebio do Jaru                                    | 253.076,773     | 1 - Extremamente alta       |
| 15 | Amazônia | RO     | AX048          | APA do Rio Madeira                               | 11.862,289      | 1 - Extremamente alta       |
| 16 | Amazônia | RO     | AX049          | Floresta de Rendimento Sust. do Rio Vermelho (c) | 30.669,369      | 1 - Extremamente alta       |
| 17 | Amazônia | RO     | AX051          | Esec Serra dos Três Irmãos                       | 99.806,361      | 1 - Extremamente alta       |
| 18 | Amazônia | RO     | AX052          | Floresta de Rendimento Sust. do Rio Vermelho (b) | 144.719,270     | 1 - Extremamente alta       |
| 19 | Amazônia | RO     | AX057          | TI Rio Guaporé                                   | 126.726,970     | Insuficientemente conhecida |
| 20 | Amazônia | RO     | AX058          | Serra do Cotia                                   | 538.854,319     | Insuficientemente conhecida |
| 21 | Amazônia | PA     | BX002          | Tabuleiro das Tartarugas                         | 223.513,055     | Insuficientemente conhecida |
| 22 | Amazônia | MT     | BX003          | Esec Ronuro                                      | 148.890,086     | 1 - Extremamente alta       |
| 23 | Amazônia | MT     | BX004          | Rio das Mortes                                   | 184.014,997     | Insuficientemente conhecida |
| 24 | Amazônia | MT     | BX006          | TI Wawi  | 154.895,590     | 1 - Extremamente alta       |
| 25 | Amazônia | MT     | BX007          | Xingu 1  | 148.179,153     | 1 - Extremamente alta       |
| 26 | Amazônia | PA     | BX013          | Rio Iriri  | 1.159.021,935   | 2 - Muito alta              |
| 27 | Amazônia | PA     | BX014          | Leste da TI Badjônkôre                           | 466.888,334     | 2 - Muito alta              |
| 28 | Amazônia | PA     | BX020          | TI Koatinemo                                     | 368.317,059     | 2 - Muito alta              |
| 29 | Amazônia | PA     | BX021          | Rio Anaku  | 206.429,950     | 1 - Extremamente alta       |
| 30 | Amazônia | PA     | BX022          | Interflúvio Xingu-Iriri 1                        | 815.816,497     | Insuficientemente conhecida |
| 31 | Amazônia | MT/PA  | BX024          | TI Kayabi  | 1.393.993,642   | 1 - Extremamente alta       |
| 32 | Amazônia | PA     | BX025          | Transiriri                                       | 440.294,891     | Insuficientemente conhecida |
| 33 | Amazônia | PA     | BX026          | TI Mundurucu                                     | 2.384.060,319   | 1 - Extremamente alta       |
| 34 | Amazônia | MT/PA  | BX027          | Rio Teles Pires                                  | 8.521.247,607   | 1 - Extremamente alta       |
| 35 | Amazônia | AM/MT  | BX028          | Rio Juruema                                      | 790.194,348     | 1 - Extremamente alta       |
| 36 | Amazônia | MT     | BX029          | TI Escondido                                     | 191.550,156     | 1 - Extremamente alta       |
| 37 | Amazônia | MT     | BX030          | TI Arara do Rio Branco                           | 118.495,230     | 1 - Extremamente alta       |
| 38 | Amazônia | AM     | BX032          | Oeste Resec Apicás                               | 72.317,687      | 1 - Extremamente alta       |



|    |          |       |       |  |               |                             |
|----|----------|-------|-------|--|---------------|-----------------------------|
| 39 | Amazônia | MT    | BX033 | TI Japuira   | 144.432,770   | 1 - Extremamente alta       |
| 40 | Amazônia | MT    | BX034 | TI Erikpatsa   | 87.758,100    | 1 - Extremamente alta       |
| 41 | Amazônia | MT    | BX035 | Reserva Florestal Juruena  | 1.115.557,722 | 1 - Extremamente alta       |
| 42 | Amazônia | MT    | BX036 | TI Serra Morena  | 151.720,559   | 1 - Extremamente alta       |
| 43 | Amazônia | MT    | BX037 | TI Aripuanã  | 770.721,170   | 1 - Extremamente alta       |
| 44 | Amazônia | AM/MT | BX038 | Rio Roosevelt  | 3.221.348,324 | 1 - Extremamente alta       |
| 45 | Amazônia | MT    | BX039 | Esec Rio Roosevelt   | 71.959,537    | 1 - Extremamente alta       |
| 46 | Amazônia | AM/MT | BX040 | Rio Aripuanã   | 1.761.259,818 | 2 - Muito alta              |
| 47 | Amazônia | AM    | BX041 | TI Tenharim do Igarapé Preto                                       | 75.635,295    | 1 - Extremamente alta       |
| 48 | Amazônia | AM    | BX042 | TI Tenharim/Marmelos   | 457.718,551   | 1 - Extremamente alta       |
| 49 | Amazônia | AM/RO | BX044 | Interstício entre a TI Tenharim do Igarapé Preto e a TI Tenharim   | 528.640,713   | 1 - Extremamente alta       |
| 50 | Amazônia | AM    | BX049 | Médio Madeira  | 2.562.040,386 | 1 - Extremamente alta       |
| 51 | Amazônia | AM    | BX050 | TI Pinatuba  | 33.717,570    | 1 - Extremamente alta       |
| 52 | Amazônia | AM    | BX051 | Médio Madeira  | 369.235,078   | 2 - Muito alta              |
| 53 | Amazônia | AM    | BX053 | TI Coatá-Laranjal  | 1.135.266,601 | 1 - Extremamente alta       |
| 54 | Amazônia | AM    | BX054 | Área a oeste da TI Coatá-Laranjal                                  | 32.687,182    | 1 - Extremamente alta       |
| 55 | Amazônia | AM    | BX056 | Rio Abacaxi  | 518.799,272   | 2 - Muito alta              |
| 56 | Amazônia | PA    | BX057 | Parna da Amazônia  | 951.431,792   | 1 - Extremamente alta       |
| 57 | Amazônia | PA    | BX058 | Fona de Itaituba II  | 416.973,341   | 1 - Extremamente alta       |
| 58 | Amazônia | PA    | BX059 | Rio Juruena  | 941.396,787   | Insuficientemente conhecida |
| 59 | Amazônia | PA    | BX061 | Itaituba   | 49.347,577    | 1 - Extremamente alta       |
| 60 | Amazônia | PA    | BX062 | Rio Jamanxim   | 398.861,951   | 1 - Extremamente alta       |
| 61 | Amazônia | MT    | BX064 | Cabeceira do Rio Aripuanã  | 2.379.009,646 | 1 - Extremamente alta       |
| 62 | Amazônia | PA    | BX065 | Canoa  | 57.589,344    | 1 - Extremamente alta       |
| 63 | Amazônia | MT    | BX066 | Resex Guariba-Roosevelt  | 81.391,993    | 2 - Muito alta              |
| 64 | Amazônia | PA    | BX067 | TI Sai Cinza   | 122.397,411   | 1 - Extremamente alta       |
| 65 | Amazônia | PA    | BX068 | Área de superposição entre o Parna da Amazônia e a TI Andirá-Marau | 103.750,237   | 1 - Extremamente alta       |
| 66 | Amazônia | AM    | BX069 | TI Ariramba  | 5,660         | 2 - Muito alta              |
| 67 | Amazônia | PA    | BX072 | Interflúvio Xingu-Iriri  | 3.383.298,560 | Insuficientemente conhecida |
| 68 | Amazônia | AM    | BX073 | Entorno da TI Coatá-Laranjal                                       | 839.036,684   | 1 - Extremamente alta       |
| 69 | Amazônia | AP    | EG010 | Baixo Araguari   | 1.277.245,898 | 1 - Extremamente alta       |
| 70 | Amazônia | AP    | EG011 | Sucuriju   | 21.327,492    | 1 - Extremamente alta       |
| 71 | Amazônia | AP    | EG013 | Fona do Amapá  | 458.326,662   | 2 - Muito alta              |
| 72 | Amazônia | AP    | EG014 | Médio Araguari   | 869.247,743   | 2 - Muito alta              |
| 73 | Amazônia | PA    | EG018 | Médio Jari   | 602.100,745   | 2 - Muito alta              |
| 74 | Amazônia | AP/PA | EG020 | Corredeiras do Jari  | 927.050,555   | 2 - Muito alta              |
| 75 | Amazônia | PA    | EG027 | Médio Trombetas  | 2.298.423,393 | 1 - Extremamente alta       |
| 76 | Amazônia | PA    | EG028 | Rebio do Rio Trombetas   | 434.480,515   | 1 - Extremamente alta       |
| 77 | Amazônia | PA    | EG030 | Alto Trombetas   | 1.722.971,491 | 1 - Extremamente alta       |
| 78 | Amazônia | PA    | EG031 | Alto Mapuera   | 601.502,191   | 2 - Muito alta              |

|     |          |       |       |  |                |                             |
|-----|----------|-------|-------|--|----------------|-----------------------------|
| 79  | Amazônia | AM    | EG034 | Baixo Uatumã   | 1.004.064,212  | 3 - Alta                    |
| 80  | Amazônia | AM    | EG035 | Rebio do Uatumã  | 586.775,501    | 3 - Alta                    |
| 81  | Amazônia | AC    | JU001 | Parna Serra do Divisor   | 879.797,427    | 1 - Extremamente alta       |
| 82  | Amazônia | AC    | JU002 | Extensão oriental do Parna da Serra do Divisor   | 595.955,957    | 1 - Extremamente alta       |
| 83  | Amazônia | AC    | JU006 | Al Nukini  | 37.017,336     | 1 - Extremamente alta       |
| 84  | Amazônia | AC    | JU009 | Área ao Nordeste do Parna da Serra do Divisor  | 154.745,214    | 1 - Extremamente alta       |
| 85  | Amazônia | AC    | JU029 | Esec do Rio Acre   | 79.267,395     | 2 - Muito alta              |
| 86  | Amazônia | AC    | JU032 | Resex Chico Mendes   | 909.019,142    | 2 - Muito alta              |
| 87  | Amazônia | AC    | JU060 | Alto Turauacá  | 689.509,336    | Insuficientemente conhecida |
| 88  | Amazônia | AC/AM | JU065 | Médio Envira   | 194.861,944    | Insuficientemente conhecida |
| 89  | Amazônia | AM    | RN001 | TI Alto Rio Negro, TI Médio Rio Negro I, TI Médio Rio Negro II, TI Rio Téa e TI Rio Apaporis | 10.767.741,877 | 1 - Extremamente alta       |
| 90  | Amazônia | AM    | RN009 | Terra Indígena Yanomami no AM  | 1.050.694,320  | 2 - Muito alta              |
| 91  | Amazônia | AM    | RN012 | Extensão ao Sul do PE Serra do Aracá   | 220.629,586    | 2 - Muito alta              |
| 92  | Amazônia | AM/RR | RN013 | TI Yanomami em RR  | 5.893.121,527  | 2 - Muito alta              |
| 93  | Amazônia | RR    | RN018 | Área ao norte da Esec de Maracá  | 311.652,340    | 1 - Extremamente alta       |
| 94  | Amazônia | RR    | RN020 | Reserva Garimpeira Boa Vista   | 19.089,784     | 1 - Extremamente alta       |
| 95  | Amazônia | AM/RR | RN034 | Médio e Baixo Rio Branco   | 3.572.286,680  | 1 - Extremamente alta       |
| 96  | Amazônia | AM    | RN038 | Rio Cuieiras   | 194.088,573    | 1 - Extremamente alta       |
| 97  | Amazônia | AM    | RN042 | Parna do Jaú   | 2.386.091,991  | 1 - Extremamente alta       |
| 98  | Amazônia | AM    | RN044 | Cuiuní   | 457.744,083    | 1 - Extremamente alta       |
| 99  | Amazônia | AM    | RN047 | Várzea Médio Japurá  | 302.906,198    | 2 - Muito alta              |
| 100 | Amazônia | AM    | RN048 | TI Uneuxi e TI Paraná Boá- Boa   | 568.021,413    | Insuficientemente conhecida |
| 101 | Amazônia | AM    | RN049 | Várzea do Alto Japurá  | 185.783,474    | 2 - Muito alta              |
| 102 | Amazônia | AM    | VZ001 | Içá - Alto Solimões  | 392.320,648    | 2 - Muito alta              |
| 103 | Amazônia | AM    | VZ005 | Terra Indígena Estrela da Paz  | 19.276,362     | 1 - Extremamente alta       |
| 104 | Amazônia | AM    | VZ006 | Terra Indígena Macarrão e Espírito Santo   | 94.540,170     | 1 - Extremamente alta       |
| 105 | Amazônia | AM    | VZ007 | TI Acapuri de Cima   | 16.191,692     | 1 - Extremamente alta       |
| 106 | Amazônia | AM    | VZ010 | TI Cuiu-Cuiu   | 24.723,223     | 1 - Extremamente alta       |
| 107 | Amazônia | AM    | VZ011 | Baixo Juruá  | 339.069,321    | 1 - Extremamente alta       |
| 108 | Amazônia | AM    | VZ013 | Japurá   | 426.455,530    | 1 - Extremamente alta       |
| 109 | Amazônia | AM    | VZ015 | Baixo Solimões   | 1.254.968,981  | 1 - Extremamente alta       |
| 110 | Amazônia | AM    | VZ016 | Baixo Solimões   | 7.741,990      | 1 - Extremamente alta       |
| 111 | Amazônia | AM    | VZ017 | Baixo Solimões / APA Médio Purus   | 23.575,582     | 1 - Extremamente alta       |
| 112 | Amazônia | AM    | VZ018 | Baixo Solimões/ TI Lago Aiapoá   | 13.770,929     | 1 - Extremamente alta       |
| 113 | Amazônia | AM    | VZ020 | Baixo Solimões/ TI Lago Beruri   | 7.884,594      | 1 - Extremamente alta       |
| 114 | Amazônia | AM    | VZ021 | TI Paraná do Arauató/ Médio Amazonas   | 8.407,396      | 1 - Extremamente alta       |
| 115 | Amazônia | AM    | VZ022 | TI Rio Urubu   | 32.209,437     | 1 - Extremamente alta       |
| 116 | Amazônia | AM    | VZ024 | APA de Nhamundá  | 174.908,922    | 1 - Extremamente alta       |
| 117 | Amazônia | AM/PA | VZ025 | Parque Nhamundá  | 44.621,505     | 1 - Extremamente alta       |
| 118 | Amazônia | PA    | VZ030 | Flona Tapajós  | 497.351,227    | 2 - Muito alta              |
| 119 | Amazônia | PA    | VZ033 | Baixo Amazonas   | 1.333.533,007  | 1 - Extremamente alta       |

|     |          |          |       |                                     |               |                             |
|-----|----------|----------|-------|-------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 120 | Amazônia | PA       | VZ034 | Médio Amazonas                      | 907.296,915   | 2 - Muito alta              |
| 121 | Amazônia | AP       | VZ035 | Resex de Cajari                     | 528.543,691   | 1 - Extremamente alta       |
| 122 | Amazônia | AP/PA    | VZ044 | Zona Costeira - Golfo do Marajó     | 3.995.662,145 | 2 - Muito alta              |
| 123 | Caatinga | MA/PI    | 3     | Médio Poti                          | 271.689,221   | 3 - Alta                    |
| 124 | Caatinga | CE       | 6     | Reserva da Serra das Almas          | 223.926,673   | 2 - Muito Alta              |
| 125 | Caatinga | CE       | 7     | Serra da Joaquina / Serra da Pipoca | 645.526,065   | 2 - Muito Alta              |
| 126 | Caatinga | CE       | 8     | Serra de Baturité                   | 345.892,041   | 1 - Extremamente Alta       |
| 127 | Caatinga | CE       | 9     | Quixadá                             | 224.256,240   | 1 - Extremamente Alta       |
| 128 | Caatinga | CE       | 12    | Chapada do Araripe                  | 1.563.977,452 | 1 - Extremamente Alta       |
| 129 | Caatinga | BA/MG/SE | 57    | Pedra Azul                          | 504.884,327   | 3 - Alta                    |
| 130 | Caatinga | CE       | 58    | Bacia do Rio Aracaú                 | 193.892,110   | Insuficientemente conhecida |
| 131 | Caatinga | CE       | 59    | Bacia do rio Anacatiaçu             | 178.172,410   | Insuficientemente conhecida |
| 132 | Caatinga | CE       | 60    | Bacia do Rio Curu                   | 210.233,606   | Insuficientemente conhecida |
| 133 | Caatinga | CE       | 61    | Bacia do Rio Choró                  | 133.807,242   | Insuficientemente conhecida |
| 134 | Caatinga | CE       | 62    | Inhamus                             | 1.331.353,066 | Insuficientemente conhecida |
| 135 | Caatinga | MA/PI    | 63    | Bacia do Rio Mearim                 | 256.915,435   | Insuficientemente conhecida |
| 136 | Caatinga | MA/PI    | 64    | Baixo Parnaíba                      | 153.816,197   | Insuficientemente conhecida |
| 137 | Caatinga | MA/PI    | 65    | Angical                             | 319.110,763   | Insuficientemente conhecida |
| 138 | Caatinga | MA/PI    | 66    | Queimada Nova                       | 1.268.376,609 | Insuficientemente conhecida |
| 139 | Caatinga | MA/PI    | 67    | Canto do Buriti / Brejal            | 787.199,348   | Insuficientemente conhecida |
| 140 | Caatinga | AL/PE    | 68    | Betânia                             | 63.774,481    | Insuficientemente conhecida |
| 141 | Caatinga | AL/PE    | 69    | Mirandiba                           | 89.344,819    | Insuficientemente conhecida |
| 142 | Caatinga | AL/PE    | 70    | Vale do Sertão Central              | 378.104,279   | Insuficientemente conhecida |
| 143 | Caatinga | PB/RN    | 71    | Luis Gomes                          | 25.249,780    | Insuficientemente conhecida |
| 144 | Caatinga | PB/RN    | 72    | Serra dos Martins                   | 36.198,101    | Insuficientemente conhecida |
| 145 | Caatinga | PB/RN    | 73    | Bacia do Potengi / Pico do Caburá   | 436.761,754   | Insuficientemente conhecida |
| 146 | Caatinga | PB/RN    | 74    | Curimataú                           | 377.586,774   | Insuficientemente conhecida |
| 147 | Caatinga | PB/RN    | 75    | Vale do Piancó                      | 36.841,764    | Insuficientemente conhecida |
| 148 | Caatinga | PB/RN    | 76    | Paus Brancos                        | 28.125,432    | Insuficientemente conhecida |
| 149 | Caatinga | BA/MG/SE | 77    | Remanso                             | 1.714.029,825 | Insuficientemente conhecida |
| 150 | Caatinga | BA/MG/SE | 78    | Gararu / Belo Monte                 | 357.733,034   | Insuficientemente conhecida |
| 151 | Caatinga | BA/MG/SE | 79    | Lagarto / Serra da Miaba            | 100.264,023   | Insuficientemente conhecida |
| 152 | Caatinga | BA/MG/SE | 80    | Queimadas                           | 2.407.661,910 | Insuficientemente conhecida |
| 153 | Caatinga | BA/MG/SE | 81    | Arredores de Maracás                | 409.157,758   | Insuficientemente conhecida |
| 154 | Caatinga | BA/MG/SE | 82    | Limite sul da caatinga              | 2.156.644,650 | Insuficientemente conhecida |
| 155 | Campos   | PI       | 128   | Serra das Confusões                 | 232.037,326   | Insuficientemente conhecida |
| 156 | Campos   | BA       | 207   | Serra da Jibóia                     | 322.626,110   | Insuficientemente conhecida |
| 157 | Campos   | MG       | 225   | Alto Rio Santo Antônio              | 929.171,915   | 3 - Alta                    |
| 158 | Campos   | ES/MG    | 235   | Serra do Caparaó                    | 17.457,188    | 1 - Extremamente Alta       |
| 159 | Campos   | MG       | 249   | Serra de Carrancas                  | 199.115,948   | 2 - Muito Alta              |
| 160 | Campos   | RJ       | 405   | Niteroi - Saquarema                 | 22.812,134    | 1 - Extremamente Alta       |

|     |                |       |     |   |               |                             |
|-----|----------------|-------|-----|---|---------------|-----------------------------|
| 161 | Campos         | RJ/SP | 409 | Serra da Bocaina  | 15.671,494    | 1 - Extremamente Alta       |
| 162 | Campos         | SP    | 415 | Baixada Santista  | 104.852,488   | 1 - Extremamente Alta       |
| 163 | Campos         | SP    | 416 | Alto do Paranapanema                                    | 123.655,175   | Insuficientemente conhecida |
| 164 | Campos         | SC    | 426 | Serra do Tabuleiro e Ilhas Catarinenses                 | 12.231,698    | 1 - Extremamente Alta       |
| 165 | Campos         | PR    | 502 | Campos Gerais   | 45.412,866    | 2 - Muito Alta              |
| 166 | Campos         | RS/SC | 513 | Rio Pelotas - São Mateus - Entorno de Aparados da Serra | 24.554,753    | 2 - Muito Alta              |
| 167 | Campos         | RS/SC | 515 | Zona tampão de Aparados da Serra                        | 376.163,181   | 3 - Alta                    |
| 168 | Cerrado        | BA    | 108 | P. N. Chapada Diamantina                                | 1.625.388,749 | 1 - Extremamente Alta       |
| 169 | Cerrado        | TO    | 115 | Sul Tocantins - Região Conceição - Manuel Alves         | 1.204.250,154 | Insuficientemente conhecida |
| 170 | Cerrado        | MG    | 202 | Nascentes do Alto Paranaíba                             | 1.151.812,938 | 2 - Muito Alta              |
| 171 | Cerrado        | MG    | 203 | P.N. Serra da Canastra                                  | 373.583,265   | 1 - Extremamente Alta       |
| 172 | Cerrado        | MG    | 207 | Serra do Cipó   | 358.441,917   | 1 - Extremamente Alta       |
| 173 | Cerrado        | GO    | 217 | Vale e Serra do Paraná                                  | 680.628,231   | 1 - Extremamente Alta       |
| 174 | Cerrado        | SP    | 228 | Itapeva   | 55.760,744    | 3 - Alta                    |
| 175 | Cerrado        | SP    | 229 | Botucatu  | 67.775,009    | 3 - Alta                    |
| 176 | Cerrado        | SP    | 233 | Araçatuba   | 50.957,789    | 3 - Alta                    |
| 177 | Cerrado        | SP    | 237 | Araraquara  | 123.153,302   | 3 - Alta                    |
| 178 | Cerrado        | SP    | 238 | Campinas  | 121.927,357   | 3 - Alta                    |
| 179 | Cerrado        | MT    | 404 | Alto Boavista   | 876.579,537   | Insuficientemente conhecida |
| 180 | Cerrado        | PA    | 414 | Savanas da Ilha de Marajó                               | 6.979,615     | 3 - Alta                    |
| 181 | Mata Atlântica | CE    | 102 | Serra de Uruburetama                                    | 972.466,369   | 3 - Alta                    |
| 182 | Mata Atlântica | RN    | 109 | Litoral Norte do Rio Grande do Norte                    | 5.632,341     | 2 - Muito Alta              |
| 183 | Mata Atlântica | CE    | 110 | Quixadá/Estevão   | 6.539,345     | 3 - Alta                    |
| 184 | Mata Atlântica | PB    | 114 | Areia   | 40.831,391    | 1 - Extremamente Alta       |
| 185 | Mata Atlântica | PE    | 124 | Gurjá / Camaçari  | 1.329.103,022 | Insuficientemente conhecida |
| 186 | Mata Atlântica | PE    | 129 | Complexo Catende  | 111.628,110   | 1 - Extremamente Alta       |
| 187 | Mata Atlântica | PE    | 130 | Garanhuns   | 325.879,121   | 1 - Extremamente Alta       |
| 188 | Mata Atlântica | PE    | 131 | Quipapá/Água Preta                                      | 242.085,150   | 3 - Alta                    |
| 189 | Mata Atlântica | AL    | 132 | Novo Lino   | 157.584,776   | 2 - Muito Alta              |
| 190 | Mata Atlântica | PE    | 133 | Inajá   | 143.163,038   | Insuficientemente conhecida |
| 191 | Mata Atlântica | AL    | 135 | Região de Camaragibe                                    | 106.011,221   | 1 - Extremamente Alta       |
| 192 | Mata Atlântica | AL    | 137 | Água Branca   | 353.354,712   | Insuficientemente conhecida |
| 193 | Mata Atlântica | AL    | 138 | Catolé  | 962.753,919   | Insuficientemente conhecida |
| 194 | Mata Atlântica | BA    | 145 | Caetitês  | 51.911,965    | Insuficientemente conhecida |
| 195 | Mata Atlântica | SE    | 202 | Serra de Itabaiana e Matas de Areia Branca              | 47.720,915    | 2 - Muito Alta              |
| 196 | Mata Atlântica | BA    | 204 | Litoral Norte - Linha verde                             | 156.685,947   | Insuficientemente conhecida |
| 197 | Mata Atlântica | BA    | 208 | Wenceslau Guimarães                                     | 163.634,762   | 2 - Muito Alta              |
| 198 | Mata Atlântica | BA/MG | 213 | Vitória da Conquista - Jordânia                         | 65.315,192    | Insuficientemente conhecida |
| 199 | Mata Atlântica | BA    | 220 | Caravelas   | 232.916,898   | 3 - Alta                    |
| 200 | Mata Atlântica | MG    | 221 | Remanescentes na região de Teófilo Otoni                | 224.923,513   | Insuficientemente conhecida |
| 201 | Mata Atlântica | MG    | 225 | Alto Rio Santo Antônio                                  | 929.171,915   | 3 - Alta                    |
| 202 | Mata Atlântica | MG    | 228 | Parque Estadual do Rio Doce                             | 19.107,269    | 1 - Extremamente Alta       |

|     |                |       |     |  |               |                             |
|-----|----------------|-------|-----|--|---------------|-----------------------------|
| 203 | Mata Atlântica | ES    | 236 | Pedra Azul/Forno Grande  | 63.321,673    | 1 - Extremamente Alta       |
| 204 | Mata Atlântica | ES    | 237 | Região de Domingos Martins/Alfredo Chaves  | 19.394,702    | 1 - Extremamente Alta       |
| 205 | Mata Atlântica | MG    | 238 | Carangola  | 98.434,354    | 3 - Alta                    |
| 206 | Mata Atlântica | MG    | 240 | Região de Viçosa   | 11.807,132    | 1 - Extremamente Alta       |
| 207 | Mata Atlântica | MG    | 242 | Serra do Brigadeiro  | 44.542,157    | 1 - Extremamente Alta       |
| 208 | Mata Atlântica | MG    | 250 | Ibitipoca  | 232.132,868   | 1 - Extremamente Alta       |
| 209 | Mata Atlântica | SP    | 303 | Orlândia - Morro Agudo   | 167.142,762   | 2 - Muito Alta              |
| 210 | Mata Atlântica | MS    | 314 | Ivinhema   | 113.674,031   | Insuficientemente conhecida |
| 211 | Mata Atlântica | PR    | 324 | Rio Guarani  | 40.128,513    | 1 - Extremamente Alta       |
| 212 | Mata Atlântica | RJ    | 401 | Jurubatiba   | 85.820,174    | 2 - Muito Alta              |
| 213 | Mata Atlântica | SC    | 509 | Chapecó  | 51.980,627    | Insuficientemente conhecida |
| 214 | Pantanal       | MS/MT | 302 | Borda Oeste do Pantanal A  | 25.567,25     | 1 - Extremamente Alta       |
| 215 | Pantanal       | MS    | 310 | Taquari  | 150.469,186   | Insuficientemente conhecida |
| 216 | Pantanal       | MT    | 311 | Chapada dos Guimarães/Barão Melgaço  | 116.282,12    | 2 - Muito Alta              |
| 217 | Pantanal       | MS    | 316 | Jauru  | 2.041.590,056 | Insuficientemente conhecida |
| 218 | Pantanal       | MT    | 318 | Baixada Cuiabana/P.N. Chapada dos Guimarães  | 570.561,061   | 2 - Muito Alta              |
| 219 | Pantanal       | MT    | 319 | Serra das Araras   | 37.650,116    | Insuficientemente conhecida |
| 220 | Zona Costeira  | AP    | 1   | Foz do Rio Oiapoque a Ponta do Marrecal  | 631.022,578   | 1 - Extremamente alta       |
| 221 | Zona Costeira  | AP    | 2   | Ponta do Marrecal até a Foz do Rio Amapá Grande  | 256.097,639   | 1 - Extremamente alta       |
| 222 | Zona Costeira  | AP    | 3.1 | Foz do Rio Amapá Grande à Foz do Rio Araguari: Setor "Região dos Lagos do Amapá"   | 78.063,599    | 1 - Extremamente alta       |
| 223 | Zona Costeira  | AP/PA | 4   | Golfão Marajoara - Região entre a Baía de Marajó (E) e o Canal do Norte (W), correspondendo à desembocadura do Rio Amazonas. | 1.013.794,252 | 1 - Extremamente alta       |
| 224 | Zona Costeira  | PA    | 4.1 | Golfão Marajoara: Setor "Grande Belém e Região Insular"  | 68.889,070    | 1 - Extremamente alta       |
| 225 | Zona Costeira  | PA    | 4.2 | Golfão Marajoara: Setor "Nordeste da Ilha de Marajó"   | 948.316,844   | 1 - Extremamente alta       |
| 226 | Zona Costeira  | PA    | 4.3 | Golfão Marajoara: Setor "Centro - Arquipélago Breves/Afuá"   | 740.507,987   | 1 - Extremamente alta       |
| 227 | Zona Costeira  | PA    | 4.4 | Golfão Marajoara: Setor "Canal do Norte"   | 859.874,277   | 1 - Extremamente alta       |
| 228 | Zona Costeira  | AP    | 4.5 | Golfão Marajoara: Setor "Arquipélago do Bailique"  | 77.382,150    | 1 - Extremamente alta       |
| 229 | Zona Costeira  | AP/PA | 4.7 | Golfão Marajoara: Setor "Macapá - Santana"   | 60.759,329    | 1 - Extremamente alta       |
| 230 | Zona Costeira  | MA/PA | 5   | Reentrâncias Maranhenses e Paraenses - Alcântara (MA) até São Caetano (PA).  | 1.793.259,898 | 1 - Extremamente alta       |
| 231 | Zona Costeira  | MA    | 5.1 | Reentrâncias Maranhenses e Paraenses: Setor "Reserva de Minérios de Luís Domingues"  | 48.423,980    | 1 - Extremamente alta       |
| 232 | Zona Costeira  | PA    | 5.2 | Reentrâncias Maranhenses e Paraenses: Setor "Vizeu"  | 19.806,384    | 1 - Extremamente alta       |
| 233 | Zona Costeira  | PA    | 5.6 | Reentrâncias Maranhenses e Paraenses: Setor "São Caetano-Vigia"  | 42.391,484    | 1 - Extremamente alta       |
| 234 | Zona Costeira  | MA    | 6   | Baixada Maranhense - Anajuba a Santa Helena.   | 1.170.691,331 | 1 - Extremamente alta       |
| 235 | Zona Costeira  | MA    | 7.1 | Golfão Maranhense - Baía de Tubarão até Alcântara: Setor "Ilha de São Luís"  | 145.007,733   | 1 - Extremamente alta       |
| 236 | Zona Costeira  | MA    | 7.2 | Golfão Maranhense - Baía de Tubarão até Alcântara: Setor "Alcântara"   | 10.271,426    | 1 - Extremamente alta       |
| 237 | Zona Costeira  | MA    | 8   | Grandes Lençóis - Desde o Rio Preguiças até a Baía de Tubarão  | 190.438,113   | 1 - Extremamente alta       |

|     |               |       |     |   |             |                             |
|-----|---------------|-------|-----|---|-------------|-----------------------------|
| 238 | Zona Costeira | MA    | 9   | Pequenos Lençóis Maranhenses (Delta) - Delta do Parnaíba até a Foz do Rio Preguiças.                            | 74.248,359  | 1 - Extremamente alta       |
| 239 | Zona Costeira | MA    | 9.1 | Pequenos Lençóis Maranhenses (Delta) - Delta do Parnaíba até a Foz do Rio Preguiças: Setor "Parnaíba e entorno" | 32.276,325  | 1 - Extremamente alta       |
| 240 | Zona Costeira | MA    | 9.2 | Pequenos Lençóis Maranhenses (Delta) - Delta do Parnaíba até a Foz do Rio Preguiças: Setor "Barreirinhas"       | 20.085,271  | 1 - Extremamente alta       |
| 241 | Zona Costeira | CE    | 11  | Rio Coreaú - Camocim  | 35.362,806  | 2 - Muito alta              |
| 242 | Zona Costeira | CE    | 12  | Jijoca - Jericoacara  | 54.213,622  | 2 - Muito alta              |
| 243 | Zona Costeira | CE    | 13  | Rio Acaraú  | 58.972,806  | 2 - Muito alta              |
| 244 | Zona Costeira | CE    | 14  | Costa do município de Itarema   | 12.663,249  | 1 - Extremamente alta       |
| 245 | Zona Costeira | CE    | 15  | Rio Mundaú ao Rio Cauípe  | 100.249,547 | 2 - Muito alta              |
| 246 | Zona Costeira | CE/RN | 17  | Jaguaribe a São Bento do Norte  | 154.308,405 | 1 - Extremamente alta       |
| 247 | Zona Costeira | CE    | 18  | Complexo Estuarino do Rio Jaguaribe   | 45.699,481  | 2 - Muito alta              |
| 248 | Zona Costeira | RN    | 22  | São Bento do Norte a Touros   | 37.894,783  | 2 - Muito alta              |
| 249 | Zona Costeira | RN    | 23  | Touros a Extremoz   | 41.096,509  | 2 - Muito alta              |
| 250 | Zona Costeira | RN    | 25  | Nisia Floresta a Barra do Cunhaú  | 25.167,280  | 1 - Extremamente alta       |
| 251 | Zona Costeira | PB    | 27  | Baía da Traição à Ponta de Lucena   | 5.000,132   | 1 - Extremamente alta       |
| 252 | Zona Costeira | PE    | 29  | Conde - Pitimbu até a Barra de Goiana   | 5.436,511   | 1 - Extremamente alta       |
| 253 | Zona Costeira | PE    | 32  | Complexo de Suape   | 5.841,310   | 1 - Extremamente alta       |
| 254 | Zona Costeira | PE    | 34  | Complexo ambiental Várzea do Una até Sirinhaém  | 12.273,788  | 1 - Extremamente alta       |
| 255 | Zona Costeira | AL/PE | 35  | Estuários e manguezais do litoral norte de Alagoas  | 41.562,118  | 1 - Extremamente alta       |
| 256 | Zona Costeira | AL    | 36  | Várzea do Rio Santo Antônio   | 1.456,988   | Insuficientemente conhecida |
| 257 | Zona Costeira | RN    | 37  | Complexo Estuarino-lagunar Mundaú-Manguaba  | 32.277,264  | 1 - Extremamente alta       |
| 258 | Zona Costeira | AL    | 38  | Lagunas e manguezais do litoral sul de Alagoas  | 33.380,600  | Insuficientemente conhecida |
| 259 | Zona Costeira | AL/SE | 39  | Foz do Rio São Francisco e ecossistemas associados  | 24.705,955  | 1 - Extremamente alta       |
| 260 | Zona Costeira | SE    | 40  | Litoral norte de Sergipe  | 25.067,332  | 1 - Extremamente alta       |
| 261 | Zona Costeira | SE    | 44  | Litoral sul de Sergipe  | 35.561,159  | 1 - Extremamente alta       |
| 262 | Zona Costeira | BA/SE | 45  | Complexo Estuarino Piauí - Fundo Real (limite dos estados da Bahia e Sergipe)                                   | 37.983,088  | 1 - Extremamente alta       |
| 263 | Zona Costeira | BA    | 46  | Litoral Norte da Bahia  | 100.346,935 | 1 - Extremamente alta       |
| 264 | Zona Costeira | BA    | 47  | Baía de Todos os Santos   | 51.908,167  | 1 - Extremamente alta       |
| 265 | Zona Costeira | BA    | 48  | Valença e Marau   | 112.969,172 | 1 - Extremamente alta       |
| 266 | Zona Costeira | BA    | 49  | Ilhéus  | 18.283,635  | 2 - Muito alta              |
| 267 | Zona Costeira | BA    | 50  | Canavieiras a Belmonte  | 144.734,986 | 2 - Muito alta              |
| 268 | Zona Costeira | BA    | 51  | Estuários e Manguezais dos Rios Buranhem (Porto Seguro) e João de Tiba  | 7.687,182   | 2 - Muito alta              |
| 269 | Zona Costeira | BA    | 52  | Barra do Rio do Frade - Entre Caraívas e Trancoso   | 5.653,237   | Insuficientemente conhecida |
| 270 | Zona Costeira | BA    | 53  | Corumbau a Caraívas   | 8.488,822   | 3 - Alta                    |
| 271 | Zona Costeira | BA    | 54  | Ponta de Guanatiba até Praia do Farol.  | 11.777,259  | 3 - Alta                    |
| 272 | Zona Costeira | BA    | 55  | Estuário do Rio Caravelas   | 12.966,500  | 1 - Extremamente alta       |
| 273 | Zona Costeira | BA    | 56  | Estuário do Rio Mucuri  | 13.628,844  | 1 - Extremamente alta       |
| 274 | Zona Costeira | ES    | 57  | Parque Estadual Itaúnas   | 1.047,062   | 1 - Extremamente alta       |

|     |               |       |     |  |             |                             |
|-----|---------------|-------|-----|--|-------------|-----------------------------|
| 275 | Zona Costeira | ES    | 58  | Foz do Rio São Mateus até o Rio Barra Nova                                   | 11.137,004  | 2 - Muito alta              |
| 276 | Zona Costeira | ES    | 60  | Rio Barra Seca até o Rio Riacho  | 134.410,179 | 1 - Extremamente alta       |
| 277 | Zona Costeira | ES    | 61  | Barra do Riacho até Manguinhos   | 6.613,662   | 2 - Muito alta              |
| 278 | Zona Costeira | ES    | 62  | Estuário/manguezal de Vitória até a Ilha das Garças                          | 18.328,969  | 2 - Muito alta              |
| 279 | Zona Costeira | ES    | 64  | Lagoa Maimba (Guarapari) até o Manguezal de Anchieta                         | 7.168,466   | 2 - Muito alta              |
| 280 | Zona Costeira | ES    | 65  | APA Guanandy até a Ilha Branca   | 1.531,433   | 2 - Muito alta              |
| 281 | Zona Costeira | ES    | 66  | Marataizes até Presidente Kennedy  | 1.625,546   | 2 - Muito alta              |
| 282 | Zona Costeira | ES/RJ | 67  | Buena - Foz do Itabapoana  | 4.362,042   | 2 - Muito alta              |
| 283 | Zona Costeira | RJ    | 68  | Foz do Rio Paraíba do Sul  | 4.615,635   | 2 - Muito alta              |
| 284 | Zona Costeira | RJ    | 69  | Gruçai até a Lagoa Feia  | 90.650,802  | 2 - Muito alta              |
| 285 | Zona Costeira | RJ    | 70  | Restinga de Jurubatiba   | 6.810,679   | 1 - Extremamente alta       |
| 286 | Zona Costeira | RJ    | 74  | Sistema lagunar de Maricá e Saquarema  | 41.614,835  | 1 - Extremamente alta       |
| 287 | Zona Costeira | RJ    | 77  | Baía da Ilha Grande  | 65.257,874  | 1 - Extremamente alta       |
| 288 | Zona Costeira | SP    | 78  | Enseada de Picinguaba até Caraguatatuba                                      | 22.400,997  | 1 - Extremamente alta       |
| 289 | Zona Costeira | SP    | 79  | Litoral externo da Ilha Bela   | 10.479,411  | Insuficientemente conhecida |
| 290 | Zona Costeira | SP    | 81  | São Sebastião até Guarujá  | 18.002,829  | 2 - Muito alta              |
| 291 | Zona Costeira | SP    | 83  | Costão da Praia Grande   | 996,777     | 3 - Alta                    |
| 292 | Zona Costeira | SP    | 84  | Ilhotas e Mar adjacente entre Peruíbe e Praia Grande                         | 1.516,480   | Insuficientemente conhecida |
| 293 | Zona Costeira | SP    | 85  | Estação Ecológica de Juréia-Itatins (exclusive) até o Costão Sul de Itanhaém | 14.395,292  | Insuficientemente conhecida |
| 294 | Zona Costeira | SP    | 86  | Ilhotas e Mar adjacente ao Município de Cananéia e Ilha Comprida             | 1.215,726   | Insuficientemente conhecida |
| 295 | Zona Costeira | SP    | 87  | Baixada do Ribeira do Iguape   | 120.201,536 | Insuficientemente conhecida |
| 296 | Zona Costeira | SP    | 88  | Cananéia - Iguape – Peruíbe  | 120.723,239 | 1 - Extremamente alta       |
| 297 | Zona Costeira | PR    | 91  | Planície de Praia de Leste   | 5.687,178   | 2 - Muito alta              |
| 298 | Zona Costeira | SC    | 94  | Ilhas do Litoral de Santa Catarina   | 4.527,939   | 1 - Extremamente alta       |
| 299 | Zona Costeira | SC    | 96  | Praia Vermelha-Penha   | 1.604,265   | Insuficientemente conhecida |
| 300 | Zona Costeira | SC    | 97  | Costa Brava (Balneário de Camboriú)  | 966,061     | 1 - Extremamente alta       |
| 301 | Zona Costeira | SC    | 98  | Bombinhas, Foz do Rio Tijucas e Baía de Tijucas                              | 2.054,198   | 1 - Extremamente alta       |
| 302 | Zona Costeira | SC    | 103 | Complexo Lagunar Centro-Sul Catarinense                                      | 49.866,651  | 1 - Extremamente alta       |
| 303 | Zona Costeira | RS    | 113 | Lagoa do Casamento   | 31.181,013  | Insuficientemente conhecida |
| 304 | Zona Costeira | RS    | 115 | Lagoa do Cerro   | 15.103,259  | 1 - Extremamente alta       |
| 305 | Zona Costeira | RS    | 116 | Saco de Tapes  | 23.908,804  | Insuficientemente conhecida |
| 306 | Zona Costeira | RS    | 120 | Lagoa dos Patos (excluindo o estuário)                                       | 815.689,860 | 3 - Alta                    |
| 307 | Zona Costeira | RS    | 122 | Banhado e Lagoas do Estreito   | 10.728,554  | Insuficientemente conhecida |
| 308 | Zona Costeira | RS    | 126 | Banhado do Mato Grande   | 9.695,283   | 1 - Extremamente alta       |
| 309 | Zona Costeira | RS    | 127 | Banhado do Mundo Novo  | 11.196,398  | 1 - Extremamente alta       |
| 310 | Zona Costeira | RS    | 133 | Chuí - Estuário do Arroio Chuí, desde a foz até o limite da cunha salina     | 1.513,529   | 3 - Alta                    |

### **ANEXO III – Legislação a ser atendida para obtenção de licenças de coleta**

Para a obtenção das licenças de coleta, as instituições proponentes devem atender, quando for o caso:

- à Portaria/IBAMA n.º 332, de 13 de maio de 1990, que dispõe sobre os procedimentos para obtenção de licenças com vistas a coleta de material zoológico, destinado a fins científicos ou didáticos;
- à Instrução Normativa/IBAMA n.º 109, de 12 de setembro de 1997, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para expedição de licenças de pesquisa para realização de atividades científicas em Unidades de Conservação Federal de uso indireto, definidas como Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Estação Ecológicas e Reservas Ecológicas. As UC's não contempladas pela IN/IBAMA n.º 109 de 1997 devem apresentar anuência formal do órgão gestor da unidade;
- à Portaria Normativa/IBAMA n.º 18, de 30 de maio de 1984, que trata da autorização de expedição científica cujo programa se estenda à pesca;
- à Portaria Normativa n.º 19, de 30 de maio de 1984, que trata da autorização para explorar campos naturais de invertebrados aquáticos;
- à Portaria Normativa/IBAMA n.º 21, de 30 de maio de 1984, que estabelece normas para permissão de pesca e embarcações pesqueiras.